



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

LEIS

Assembleia da República

Lei n.º 27/2015:

Vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, que regulamenta a base de dados da Procuradoria-Geral da República sobre a suspensão provisória de processos crime, nos termos dos artigos 281.º e 282.º do Código de Processo Penal, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, que organiza o registo individual do condutor..... 113

Lei n.º 28/2015:

Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro 113

Lei n.º 30/2015:

Trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico..... 113

DECRETOS-LEIS

Ministério da Defesa Nacional

Decreto-Lei n.º 52/2015:

Procede à quarta alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação

de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva n.º 2014/108/UE, da Comissão, de 12 de dezembro de 2014.....	113	Despacho n.º 4 334/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Tirocinado 2.º Comandante da ZMA	118
DESPACHOS		Despacho n.º 4 376/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RG1	118
Ministério da Defesa Nacional		Despacho n.º 4 377/2015:	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante da Un/Ap/ZMA	119
Gabinete do Ministro		Comando da Brigada de Reação Rápida		
Despacho n.º 3 702/2015:		Comando e Gabinete		
Implementação das tabelas de preços e regras de faturação (ADM)	114	Despacho n.º 3 335/2015:	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante do 1BIPARA/FND/KFOR	119
Despacho n.º 4 264/2015:		Despacho n.º 3 336/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI15	119
Delegação de competências no General CEME	114	Despacho n.º 3 337/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do CTOE	120
Despacho n.º 4 331/2015:		Despacho n.º 3 338/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do CTC	120
Delegação de competências no Coronel Diretor-Geral da PJM	115	Despacho n.º 3 339/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante da ETP	121
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa nacional		Despacho n.º 3 340/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI10	121
Despacho n.º 4 410-D/2015:		Despacho n.º 3 341/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RC3	122
Conclusão do processo de extinção do Estabelecimento Fabril do Exército denominado por Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	115	Despacho n.º 3 342/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RI3	122
Comando do Exército		Despacho n.º 3 343/2015:	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RA4	122
Gabinete do VCEME		DECLARAÇÕES		
Despacho n.º 4 335/2015:		Presidência do Conselho de Ministros		
Subdelegação de competências no Major-General Diretor-Coordenador do EME	116	Secretaria-Geral		
Comando da Instrução e Doutrina		Declaração de Retificação n.º 14/2015:		
Direção de Formação		Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2015, de 3 de março, da Presidência do Conselho de Ministros		
Despacho n.º 4 378/2015:				
Subdelegação de competências no Coronel Tirocinado Chefe do Gabinete do Comandante do Pessoal .	116			
Comando da Logística				
Direção de Finanças				
Despacho n.º 3 786/2015:				
Subdelegação de competências no Coronel Subdiretor da DF	117			
Comando das Forças Terrestres				
Zona Militar dos Açores				
Comando e Gabinete				
Despacho n.º 4 333/2015:				
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RG2	117			

I — LEIS**Assembleia da República****Lei n.º 27/2015
de 14 de abril**

Vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, que regulamenta a base de dados da Procuradoria-Geral da República sobre a suspensão provisória de processos crime, nos termos dos artigos 281.º e 282.º do Código de Processo Penal, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, que organiza o registo individual do condutor.

Procede à vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro.

(DR, 1.ª Série, n.º 72, 14abr15)

**Lei n.º 28/2015
de 14 de abril****Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade
no acesso a emprego e no trabalho**

Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

(DR, 1.ª Série, n.º 72, 14abr15)

**Lei n.º 30/2015
de 22 de abril**

Trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril

Procede à trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

(DR, 1.ª Série, n.º 78, 22abr15)

II — DECRETOS-LEIS**Ministério da Defesa Nacional****Decreto-Lei n.º 52/2015
de 15 de abril**

Procede à quarta alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 153/2012, de 16 de julho, 56/2013, de 19 de abril, e 71/2014, de 12 de maio, que simplifica os procedimentos aplicáveis à

transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpõe as Diretivas n.ºs 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, e 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de novembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 436/91, de 8 de novembro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/108/UE, da Comissão, de 12 de dezembro de 2014.

(DR, 1.ª Série, n.º 73, 15abr15)

III — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3 702/2015

Considerando que, através do meu Despacho n.º 511/2015, de 19 de janeiro, defini o enquadramento conceptual a que deve obedecer a responsabilidade financeira pela assunção dos encargos decorrentes da prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM) e determinei que o processo de faturação relativo aos cuidados prestados pelo Hospital das Forças Armadas (HFAR) e pelas restantes estruturas de saúde integradas no Sistema de Saúde Militar (SSM) passasse a ter por referência as regras e tabelas de preços em vigor para o regime convencionado da ADSE;

Considerando que, no ponto 4. do referido despacho, ficou prevista a data de 1 de janeiro de 2015 para a produção de efeitos do mesmo;

Considerando, contudo, que através do Memorando n.º 10/CEMGFA/ 2015, de 10 de fevereiro, foi identificado um conjunto de constrangimentos de natureza técnica, designadamente a necessidade de ajustamento do suporte físico das redes e infraestruturas de dados e de adaptação harmonizada das plataformas tecnológicas e de soluções informáticas de suporte ao processo de faturação, bem como a necessidade de dotar os recursos humanos com a formação adequada;

Considerando ainda o plano de implementação conjunta apresentado em anexo ao Memorando n.º 10/CEMGFA/2015, de 10 de fevereiro, com o desiderato de ultrapassar os referidos constrangimentos num prazo estimado em 6 meses e que mereceu a concordância dos Chefes Militares em sede de Conselho de Chefes de Estado-Maior;

E considerando, finalmente, que o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA, IP) concorda com o referido plano apresentado pelo CEMGFA e propõe que o processo de implementação das novas tabelas e regras de faturação seja acompanhado pelo MDN;

Determino que:

1 — A data de produção de efeitos do meu Despacho n.º 511/2015, de 19 de janeiro, prevista no n.º 4 do mesmo, seja alterada para 31 de julho de 2015.

2 — O IASFA, I. P. e o EMGFA/Ramos, em coordenação, implementem as novas tabelas de preços e regras de faturação, nos termos do meu Despacho n.º 511/2015, de 19 de janeiro.

3 — A Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional, atentas as atribuições que o Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, lhe confere no domínio da saúde militar, designadamente através da alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º, acompanhe o Plano apresentado em anexo ao Memorando n.º 10/CEMGFA/2015, de 10 de fevereiro, no que concerne à implementação das tabelas de preços e regras de faturação.

20 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 14abr15)

Despacho n.º 4 264/2015

1. Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego, no Chefe do Estado-Maior

do Exército, a competência para adjudicar e realizar a correspondente despesa no âmbito do procedimento a que se refere a informação do Comando da Logística, Direção de Aquisições do Exército Português, datada de 26.01.2015, que me foi submetida.

2. O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação de competências, mantendo-se os efeitos entretanto produzidos no Despacho n.º 1 961/2015, que fica assim revogado.

8 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(DR, 2.ª Série, n.º 82, 28abr15)

Despacho n.º 4 331/2015

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de novembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, delego no Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, Cor AdMil (16867474) **Luís Augusto Vieira**, a competência para, no âmbito daquele serviço central de suporte do Ministério da Defesa Nacional:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em atividades da Polícia Judiciária Militar ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados e cabimentados, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

b) Autorizar deslocações em serviço em território nacional e ao estrangeiro, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos nos termos da legislação em vigor, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

c) Autorizar a prestação do trabalho suplementar nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sem prejuízo do previsto no artigo 45.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

d) Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional;

e) Autorizar, nos termos da lei, a acumulação de atividades ou funções públicas ou privadas;

f) Autorizar, nos termos da lei, funcionários e agentes a conduzir veículos do Estado afetos à PJM.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, desde o dia 1 de janeiro de 2015, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, mantendo-se os efeitos entretanto produzidos no Despacho n.º 1 478/2015, que fica assim revogado.

9 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(DR, 2.ª Série, n.º 83, 29abr15)

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 4 410-D/2015

Considerando que o Programa do XIX Governo Constitucional fixa, como medida destinada a realizar os objetivos estratégicos da defesa nacional, a racionalização da despesa militar, nomeadamente através da melhor articulação entre os ramos das Forças Armadas e uma maior eficiência na utilização de recursos, designadamente desativando unidades, estabelecimentos e sistemas de armas não essenciais;

Considerando que os vários estudos realizados ao longo das últimas décadas apontavam para a necessidade de a reorganização dos Estabelecimentos Fabris do Exército com o objetivo de os adaptar à evolução verificada no sector e aos novos desígnios da defesa nacional;

Considerando que, através do meu Despacho n.º 9 743/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho, foi definida a modalidade de reorganização dos Estabelecimentos Fabris do Exército (EFE), nos quais se incluem as Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE);

Considerando que este processo de reorganização culminou com a extinção das OGFE, determinada através da publicação do Decreto-Lei n.º 167/2014, de 6 de novembro;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, concluído o processo de extinção, o membro do Governo fixa, por despacho a publicar no Diário da República, a data em que tal extinção ocorreu.

Assim, ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional, nos termos do ponto III do n.º 1 do Despacho n.º 1 599/2015, publicado no *DR II Série* n.º 32, de 16 de fevereiro, e uma vez que se encontra concluído o processo de extinção do Estabelecimento Fabril do Exército denominado Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, determino que tal extinção se reporte à data de assinatura do presente despacho, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro.

21 de abril de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

(*DR*, 2.ª Série, n.º 84, 2.º Supl, 30abr15)

Comando do Exército

Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4 335/2015

Subdelegação de competências no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 12 973/2014, de 17 de outubro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 206, de 24 de outubro de 2014, subdelego no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de dezembro de 2014. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Noé Pereira Agostinho*, Tenente-General.

(*DR*, 2.ª Série, n.º 83, 29abr15)

Comando do Pessoal

Comando e Gabinete

Despacho n.º 4 378/2015

Subdelegação de competências no Chefe de Gabinete do Comandante do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, subdelego no Cor Tir Tm (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**, Chefe do Gabinete do Comandante do Pessoal, a competência em mim delegada para:

a) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

b) No âmbito daquele Gabinete, autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Este despacho produz efeitos desde 9 de março de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de março de 2015. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 84, 30abr15)

Comando da Logística

Direção de Finanças

Despacho n.º 3 786/2015

Subdelegação de competências no Subdiretor de Finanças

1 — Nos termos e para os efeitos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do n.º 3 da delegação de competências que me é conferida pelo Despacho n.º 2 634/2015, de 30 de janeiro de 2015 do General Chefe de Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 50, de 12 de março e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Subdiretor da Direção de Finanças, Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com a realização de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 99 759,58.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Subdiretor da Direção de Finanças que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 01 de janeiro de 2015 até à respetiva publicação.

12 de março de 2015. — O Diretor da Direção de Finanças, *José de Jesus da Silva*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 74, 16abr15)

Comando das Forças Terrestres

Zona Militar dos Açores

Comando e Gabinete

Despacho n.º 4 333/2015

Subdelegação de Competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 617/2014, de 19 de agosto de 2014, do Excelentíssimo o Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, Cor Art (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 15 000,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2 e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de setembro de 2014. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Manuel Cardoso Lourenço*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 83, 29abr15)

Despacho n.º 4 334/2015

Subdelegação de competências no Segundo Comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 617/2014, de 19 de agosto de 2014, do Excelentíssimo o Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, subdelego no Segundo Comandante da Zona Militar dos Açores, Cor Tir Inf (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 35 000,00;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Segundo Comandante da Zona Militar dos Açores e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de setembro de 2014. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Manuel Cardoso Lourenço*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 83, 29abr15)

Despacho n.º 4 376/2015

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 617/2014, de 19 de agosto de 2014, do Excelentíssimo o Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, Cor Inf (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 15 000,00;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de setembro de 2014. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Manuel Cardoso Lourenço*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 84, 30abr15)

Despacho n.º 4 377/2015**Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 617/2014, de 19 de agosto de 2014, do Excelentíssimo o Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 15 000,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de setembro de 2014. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Manuel Cardoso Lourenço*, Major General.

(DR, 2.ª Série, n.º 84, 30abr15)

Comando da Brigada de Reação Rápida**Comando e Gabinete****Despacho n.º 3 335/2015****Subdelegação de competências no Comandante do 1BIPARA/FND/KFOR**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do 1BIPARA/FND/KFOR, TCor Inf (04801288) **José Manuel Tavares das Neves**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 50000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do 1BIPARA/FND/KFOR que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 336/2015**Subdelegação de competências no Comandante do RI15**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Cor Inf (05916581) **Manuel Joaquim Vieira Esperança**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 337/2015

Subdelegação de competências no Comandante do CTOE

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, Cor Inf (14651184) **António Alcino da Silva Regadas**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 338/2015

Subdelegação de competências no Comandante do CTC

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Tropas Comandos, Cor Inf (09023286) **Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 25 000,00€.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas Comandos que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrela*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 339/2015

Subdelegação de competências no Comandante da ETP

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas, Cor Inf (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrela*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 340/2015

Subdelegação de competências no Comandante do RI10

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Cor Inf (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrela*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 341/2015**Subdelegação de Competências no Comandante do RC3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Cor Cav (03234984) **Nuno Gonçalo Victória Duarte**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3342/2015**Subdelegação de competências no Comandante do RI3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, Cor Inf (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

Despacho n.º 3 343/2015**Subdelegação de competências no Comandante do RA4**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Cor Art (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de janeiro de 2015. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 64, 01abr15)

IV — DECLARAÇÕES

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 14/2015

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2015, de 3 de março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 43, de 3 de março de 2015, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — Desafetar do domínio público militar e integrar no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa Nacional, o PM 71/Lisboa — Convento do Colégio, sito na Rua Marquês de Ponte de Lima, n.º 13, freguesia de Santa Maria Maior (anterior freguesia do Socorro), concelho de Lisboa, inscrito na matriz urbana sob o artigo P-105 da referida freguesia, e omissa na conservatória do registo predial, com vista à sua futura rentabilização.»

deve ler -se:

«1 — Desafetar do domínio público militar e integrar no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa Nacional, o PM 71/Lisboa — Convento do Colégio, sito na Rua Marquês de Ponte de Lima, n.º 13, freguesia de Santa Maria Maior (anterior freguesia do Socorro), concelho de Lisboa, inscrito na matriz urbana sob o artigo P-3105 da referida freguesia, e omissa na conservatória do registo predial, com vista à sua futura rentabilização.»

Secretaria-Geral, 2 de abril de 2015. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

(DR, 1.ª Série, n.º 70, 10abr15)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 2 de julho de 2012 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj Cav (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Alvará (extrato) n.º 15/14, DR, 2.^a Série, n.º 186, 25set12)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, aos seguintes militares:

TCor Inf (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes.

(Portaria n.º 188/15, DR, 2.^a série, n.º 55, 19mar15)

TCor Inf (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

(Portaria n.º 189/15, DR, 2.^a série, n.º 55, 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*), 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Vet (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves.

(Despacho 09mar15)

TCor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(Despacho 27fev15)

TCor Inf (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

(Despacho 26fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Inf (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAJ Inf (17422089) **António Jorge Paiva da Fonseca**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Art	(10078487)	António José Ferreira Lourenço;
TCor Art	(00189785)	Joaquim Luís Correia Lopes;
Maj Cav	(19735394)	Emanuel Jorge Monteiro Umbelino.

(Despacho 19mar15)

Maj Art	(15130094)	Rui Jorge de Matos Alvarinho.
---------	------------	-------------------------------

(Despacho 30mar15)

TCor Inf	GNR	(1920816)	José Pedro Lima de Sá;
Maj Cav	GNR	(1950898)	Marco Paulo Pereira Nunes;
Maj Cav	GNR	(1950883)	Mauro Justiniano Martins Ferreira.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea c), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (03436100) **Manuel Pedro Afonso Viana**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf	GNR	(2020028)	Carlos Manuel de Almeida Canatário;
Cap Inf	GNR	(1991071)	Orlando Filipe Abelha de Garcia Pereira Libório.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Inf (01452983) **José Joaquim da Silva Cardoso**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Mat (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
SAj Inf (16253888) António José Martins Reis;
SAj Tm (05799591) António Fernando Mendes Machado;
SAj Cav (07700189) José Emanuel Martins Fernandes.

(Despacho 30mar15)

SAj Med (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão;
SAj Tm (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
1Sarg Trans (13199396) Bruno José Ribeiro da Silva.

(Despacho 19mar15)

SCh Inf GNR (1876275) António Jorge de Campos Nabeiro;
SAj Inf GNR (1960324) António Manuel dos Santos Marques;
SAj Inf GNR (1950239) João José Mira de Oliveira;
SAj Cav GNR (1930448) Marcos Godinho Leal;
SAj AdMil GNR (1856038) Américo Albino Aguiar.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o 1Sarg AdMil (04648195) **José Albino Trindade Meira Torres**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Cor Art (08092576) **Rui Manuel Carvalho Pires**.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Art (01282188) Manuel João Favita Marchã.

(Despacho 02mar15)

TCor Eng (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes.

(Despacho 30mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Inf (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

(Despacho 04mar15)

Maj Inf (11852594) António José Feliciano Marques.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj Art (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
Maj Inf (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
Maj TPesSecr (14658481) Eugénio Dias de Matos.

(Despacho 30mar15)

Maj Cav (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa;
Maj TPesSecr (18222382) António José Ribeiro Martins.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap Inf (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro;
Cap Inf (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho.

(Despacho 02mar15)

Cap Inf (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos Pereira de Oliveira.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

Cap Inf (04670697) Josias de Maia e Silva;
Ten Inf (06491905) Luís Augusto Ferreira Calado.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o SMor Med (07419682) **António Manuel Rodrigues de Carvalho**.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh Cav (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;
SCh Inf (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;
SCh Med (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas;

SCh	Mus	(00119587)	Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
SAj	Art	(03882286)	Adérito Bráz Pinto;
SAj	Eng	(12251790)	Rui Manuel Inácio Martins;
SAj	SGE	(09082988)	José Carlos Melo de Carvalho;
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira;
SAj	Art	(03443689)	Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
SAj	Inf	(05663491)	Rui José dos Santos Cepeda Espinhosa;
SAj	Inf	(12924091)	João Aníbal Pires Pedro;
SAj	Eng	(00016691)	Francisco Daniel de Castro Silva;
SAj	Art	(12137692)	Luís Filipe de Medeiros Borges;
SAj	SGE	(09139386)	Paulo Loureiro Delgadinho;
SAj	Mus	(13247692)	Luís Manuel Vaz Monteiro;
SAj	Mus	(20508893)	José Manuel Ferreira da Cunha;
1Sarg	Cav	(23196791)	Fernando Manuel Morais Romeira;
1Sarg	AdMil	(22529592)	Ana Merícia Pereira de Afonseca;
1Sarg	Mat	(20749493)	Paulo Válder da Costa Rosa;
1Sarg	Tm	(05925495)	Fernando Manuel Rebelo Duarte;
1Sarg	Inf	(06521395)	Pedro Miguel Duarte Pereira;
1Sarg	PesSecr	(07653195)	Emanuel José Miranda da Costa.

(Despacho 02mar15)

SCh	SGE	(06300383)	Aretino Vieira Mota;
SAj	Mus	(20194694)	Manuel Maria da Silva Nunes;
SAj	AdMil	(19305691)	José Manuel Alves dos Santos;
1Sarg	Eng	(01884192)	Adérito Beirão Mingacho;
1Sarg	PesSecr	(33257192)	Maria de Fátima Carneiro Dias;
1Sarg	Tm	(00392296)	Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves.

(Despacho 19mar15)

SCh	Art	(07325884)	Luís Filipe Cardoso Domingues;
SAj	Art	(14697191)	Élvio Luís Freitas Gomes;
SAj	Art	(06613493)	Rafael Valente Lanita;
SAj	SGE	(00588793)	Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo;
SAj	Mat	(05550185)	Jorge Sousa Fortes;
1Sarg	Inf	(12918296)	Hugo Rafael Delgado Borges;
1Sarg	Med	(14615995)	Vítor da Conceição Tomaz Lopes;
1Sarg	PesSecr	(06831495)	Marco Paulo Lopes Gomes.

(Despacho 30mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Inf (06062592) **Aristides Manuel Rodrigues das Neves**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 2Sarg Inf (16808700) **João Filipe Cachapela de Matos**.

(Despacho 19mar15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(17268485)	Pedro Nuno da Costa Salgado;
TCor	Tm	(00849886)	José Carlos da Costa Guilherme;
TCor	AdMil	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo;
TCor	Inf	(15087085)	Rui Manuel de Alcobia Teixeira;
Maj	TEDT	(00741083)	Fernando Manuel Gaspar Lousa;
Maj	SGE	(03627883)	José Vitor Lopes Camões;
SCh	Inf	(07856985)	José Carlos Nunes Correia Galvão;
SCh	Inf	(17032786)	João Paulo da Rocha Chambel;
SCh	Mus	(13788987)	Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
SCh	Mus	(10522588)	Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
SCh	Mus	(09812785)	António Claudino Silva Dias;
1Sarg	Aman	(06932085)	Belmiro Pina dos Santos.

(Despacho 09mar15)

SMor	Inf	(07578285)	João Carlos de Oliveira Pascoal;
SCh	SGE	(07283684)	Rui Rodrigues Duarte Redinho;
SCh	Inf	(18785184)	Carlos Manuel Gonçalves Santana;
SCh	Mat	(08328085)	Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
SCh	Mat	(06850086)	Rui Antunes Alferes Gomes;
SCh	Mus	(18351088)	Ernesto Ferreira Loureiro.

(Despacho 13fev15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Maj	AdMil	(14093195)	Nuno Miguel Cardoso Dias;
1Sarg	Eng	(17653597)	António Carlos Marques da Silva;
1Sarg	Mat	(01585395)	Fernando Jorge Neves Batista.

(Despacho 09fev15)

Cap	Inf	(13987997)	João Carlos Fonseca Tomás;
SAj	Art	(04628991)	Mário Augusto Sanches Tavares Vera Cruz Pinto;
1Sarg	Inf	(26135693)	Pedro Miguel Pereira Monteiro;
1Sarg	Inf	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira;
1Sarg	AdMil	(17843599)	Ilídio Marco Gonçalves Rocha;
2Sarg	Inf	(10676697)	Luís Filipe Rego.

(Despacho 13fev15)

1Sarg	Art	(04700695)	João Luís Branco Gaudêncio;
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes;
1Sarg	PesSecr	(05392298)	Rui Miguel dos Reis Santos.

(Despacho 20fev15)

Maj	Med	(33857292)	Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa;
Cap	Inf	(01109796)	Rui Pedro Pereira Tavares;

Cap	Inf	(07503895)	Mamudo Seidi;
Cap	Cav	(17481398)	Sérgio Miguel Capelo;
Cap	Tm	(15360099)	Ângelo Miguel Lopes Silva;
Cap	AdMil	(04279198)	Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida;
1Sarg	Mus	(15233198)	Hélio Filipe Machado Soares;
1Sarg	PesSecr	(16854494)	Alda Cristina Matias da Rocha.

(Despacho 09mar15)

Cap	Cav	GNR (1991044)	Ricardo Filipe de Novais Lopes;
SAj	Inf	GNR (1960866)	Marco Rocha Carvalho da Mota;
1Sarg	Inf	GNR (1990245)	Marco Paulo Moreira Monteiro;
1Sarg	Inf	GNR (1990733)	Paulo Alexandre Marques Almeida;
Cb	Inf	GNR (1990039)	Paulo Sérgio Alves Romano;
Cb	Inf	GNR (1990341)	Marco Paulo Marques dos Santos;
Cb	Inf	GNR (1990555)	Pedro Alexandre Correia Cardoso;
Cb	Inf	GNR (1990664)	Alberto Neves Pereira Caridade;
Cb	Inf	GNR (2000016)	José Miguel da Fonseca Inácio;
Cb	Inf	GNR (2000389)	Hélder Filipe Ferreira Machado;
Cb	Inf	GNR (2000614)	Carlos José Moreira da Mota;
Cb	Inf	GNR (2000804)	Lourenço Marco Mendes de Faria;
Cb	Inf	GNR (2020240)	Ricardo Alberto Ressurreição Costa Rosendo;
Cb	Inf	GNR (2030866)	João Paulo Leonardo Pires;
Cb	Inf	GNR (2040516)	Marco Elício Pereira da Costa;
Cb	Inf	GNR (2050140)	José Manuel Oliveira da Mota Fernandes;
Cb	Cav	GNR (1990188)	Hélder António Marques Liberado;
Cb	AdMil	GNR (1990290)	Luís Miguel Coelho Palas;
Cb	Expl	GNR (1990612)	Márcio José Duarte Torreiro;
Cb	Man	GNR (1990719)	Luís Miguel dos Santos Carnoto;
Cb	Man	GNR (1990865)	António Sérgio Coimbra Coelho Azevedo;
Guar Pr	Inf	GNR (1990050)	Nuno Emanuel Pinhão Domingos;
Guar Pr	Inf	GNR (1990060)	António José Fernandes Gaspar;
Guar Pr	Inf	GNR (1990068)	Mário José Castanheira de Jesus Moreira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990078)	Marco António Gonçalves Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990084)	José Miguel Ferreira Simões;
Guar Pr	Inf	GNR (1990173)	Arménio Maricato Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990186)	Cide Paulo Oliveira Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR (1990192)	Álvaro José Pires dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR (1990195)	Rogério da Cruz Oliveira Guimarães;
Guar Pr	Inf	GNR (1990206)	Sérgio Manuel da Silva Nuno;
Guar Pr	Inf	GNR (1990214)	Toni Sérgio de Sousa Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR (1990217)	Marco Paulo Filipe Parente;
Guar Pr	Inf	GNR (1990220)	Nuno Miguel Sousa de Jesus;
Guar Pr	Inf	GNR (1990221)	Joaquim Correia Bizarro;
Guar Pr	Inf	GNR (1990244)	Filipe Manuel Pereira Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR (1990342)	Tito Nunes da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR (1990352)	António Jorge Rodrigues Tomás;
Guar Pr	Inf	GNR (1990372)	Gil Miguel Moura Fonseca;
Guar Pr	Inf	GNR (1990410)	Marco Paulo de Faria Campos Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990419)	Pedro Daniel Oliveira Vieira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990421)	José Pedro Moreira Barbosa;
Guar Pr	Inf	GNR (1990425)	Ricardo José Carvalho Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990447)	Filipe Alexandre Ferreira Faria;
Guar Pr	Inf	GNR (1990532)	Orlando Manuel Palmeira de Sousa;

Guar Pr	Inf	GNR (1990556)	Carlos Jorge Ribeiro de Aguiar;
Guar Pr	Inf	GNR (1990578)	Pedro Miguel Cracel Cardona;
Guar Pr	Inf	GNR (1990616)	Carlos Aníbal Teixeira Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR (1990635)	Jorge Miguel Martins da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR (1990658)	Roberto Carlos Seco Pedroso;
Guar Pr	Inf	GNR (1990666)	João Paulo Monteiro Aires;
Guar Pr	Inf	GNR (1990680)	Paulo Sérgio Maia de Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR (1990683)	Antero Peralta de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR (1990684)	Nuno Jorge Fonseca Paulo;
Guar Pr	Inf	GNR (1990685)	Bruno Miguel Abrantes Cardoso;
Guar Pr	Inf	GNR (1990769)	Marco Manuel de Jesus Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR (1990851)	António Manuel Salvador da Silva Brás;
Guar Pr	Inf	GNR (1990869)	António Manuel Barata Henriques;
Guar Pr	Inf	GNR (1990919)	João Luís Rodrigues Moutinho;
Guar Pr	Inf	GNR (1990923)	João Filipe da Silva Matos;
Guar Pr	Inf	GNR (1990924)	Gonçalo André Silva Ferraz;
Guar Pr	Inf	GNR (1990942)	José Manuel da Silva Pires;
Guar Pr	Inf	GNR (1990954)	Hermes Oliveira de Jesus;
Guar Pr	Inf	GNR (1990955)	Vítor Miguel da Conceição Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR (1990974)	Isaque Jorge Quitério Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR (1990976)	Rui Alexandre Bulhões Farias;
Guar Pr	Inf	GNR (1990978)	Nélson Valentim Serpa Dutra;
Guar Pr	Inf	GNR (1990979)	Paulo Roberto Pires de Medeiros;
Guar Pr	Inf	GNR (1991009)	Maria Helena Pereira Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR (2000374)	Octávio Manuel Cabral Melo;
Guar Pr	Inf	GNR (2000565)	Márcio Orlando Ribeiro Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR (2000883)	Paulo Jorge Ribeiro Cristão;
Guar Pr	Inf	GNR (2010405)	Manuel Joaquim Rodrigues Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR (2010458)	Nuno Fernando Silva Mendonça;
Guar Pr	Inf	GNR (2010459)	Márcio Miguel Silva Correia;
Guar Pr	Inf	GNR (2020671)	Filipe António Alves Neto;
Guar Pr	Inf	GNR (2030589)	Sérgio Nuno Marques da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR (2031053)	Celso Bruno Ribeiro de Castro;
Guar Pr	Cav	GNR (1990184)	Fernando Jorge Martins Ferreira;
Guar Pr	Cav	GNR (1990364)	João Miguel Lucas da Silva;
Guar Pr	Cav	GNR (1990373)	António Jorge Cardoso Flório;
Guar Pr	Cav	GNR (1990374)	Sérgio Miguel de Oliveira Candeias;
Guar Pr	Cav	GNR (1990557)	Pedro Miguel Freitas Marques;
Guar Pr	Cav	GNR (1990817)	António Jorge Serra Nogueira;
Guar Pr	Cav	GNR (1990960)	Henrique Manuel Dias Rodrigues;
Guar Pr	Expl	GNR (1990875)	Paulo Sérgio Correia dos Santos;
Guar	Inf	GNR (2040291)	Áurea Sónia Dourado Pontes;
Guar	Inf	GNR (2050117)	Sérgio Filipe Antunes Dias;
Guar	Inf	GNR (2070161)	Nelson Meireles da Cunha;
Guar	Inf	GNR (2071065)	Carlos Alberto Pontes Vilas Boas.

(Despacho 24fev15)

Cap	Inf	GNR (1980989)	Marco Armando Lourenço de Pina;
Cap	Inf	GNR (1991037)	Clara Cristina Machado Lopes;
Cap	Inf	GNR (1991042)	Carlos Eduardo Patronilho Rodrigues Queiroz;
Cap	Inf	GNR (1991043)	David Pinheiro Martins;
Cap	Inf	GNR (1991045)	Nuno Miguel da Silva Rosário;
Cap	Inf	GNR (1991055)	João Eduardo Cordeiro Gonçalves;
Cap	Inf	GNR (1991056)	Énio Miguel Pinto da Silva;

Cap	Inf	GNR (1991059)	Ricardo Filipe da Silva Cortinhas;
Cap	Inf	GNR (1991070)	Eduardo Gonçalves Lima;
Cap	Inf	GNR (1991073)	João Paulo Ventinhas Barroso e Silva;
Cap	Cav	GNR (1991046)	Cláudio Gonçalves Saraiva;
Cap	Cav	GNR (1991062)	Tiago Costa Pinto;
1Sarg	Inf	GNR (1990773)	Rui Jorge do Espírito Santo Salgado;
1Sarg	Inf	GNR (1990893)	Edgar Melo Roriz;
1Sarg	Inf	GNR (1990927)	Rui Manuel Fernandes Coelho;
1Sarg	Inf	GNR (1991023)	Marlene Maria Garcez Ferreira;
1Sarg	Cav	GNR (1990527)	João Paulo Magalhães Mendes;
1Sarg	Cav	GNR (1990834)	Alberto Augusto Mota dos Santos;
1Sarg	AdMil	GNR (1990154)	Paulo Jorge Carrilho Andrade;
1Sarg	AdMil	GNR (2000387)	Bruno Manuel Lopes Felix;
2Sarg	Inf	GNR (1980570)	Marlene Ferreira de Freitas;
2Sarg	Inf	GNR (1990272)	Pedro Alexandre Delgadinho Figueiras;
2Sarg	Inf	GNR (1990438)	Pedro Manuel Jesus Oliveira;
2Sarg	Inf	GNR (1990577)	Álvaro Ricardo de Castro Cortinhas;
2Sarg	Inf	GNR (1990754)	Eugénio de Figueiredo Simões;
2Sarg	Inf	GNR (1990826)	José Pedro Testas Monteiro;
2Sarg	Inf	GNR (2050120)	João Rodrigo Duarte Mendes;
2Sarg	Expl	GNR (2050349)	Gonçalo Nuno Rodrigues Carvalho;
CbCh	Inf	GNR (1886252)	José Nuno Guerra;
Cb	Inf	GNR (1890339)	António Manuel Mesquita Nunes Guilherme;
Cb	Inf	GNR (1920033)	Domingos José Heleno Dourado;
Cb	Inf	GNR (1920380)	Vítor José Mourão do Carmo;
Cb	Inf	GNR (1930393)	Paulo Manuel Mercês Pombo;
Cb	Inf	GNR (1930605)	José Carlos Delgado Brejo;
Cb	Inf	GNR (1950029)	Virgílio António Bilro Pais;
Cb	Inf	GNR (1980548)	Fábio Sandro Martins Correia da Rocha Ferreira;
Cb	Inf	GNR (1990073)	António Feliciano Martins Conveniente;
Cb	Inf	GNR (1990377)	António Damião Amorim da Costa Brito;
Cb	Inf	GNR (1990461)	Bruno Alexandre Cruz Vicente;
Cb	Inf	GNR (1990496)	Marco Paulo Cardoso Gonçalves Ferreira;
Cb	Inf	GNR (1990655)	Pedro Miguel Chambel Fernandes;
Cb	Inf	GNR (1990705)	Manuel João Rodrigues Amaral;
Cb	Inf	GNR (1990818)	Samuel Canoso Alexandre;
Cb	Inf	GNR (1990820)	Artur Jorge Figueira de Jesus;
Cb	Inf	GNR (2000542)	Fernando Manuel Araújo Fonseca;
Cb	Inf	GNR (2010241)	Ana Lúcia Lopes Fontoura Neves;
Cb	Inf	GNR (2020116)	Tiago Manuel da Fonseca Pereira;
Cb	Inf	GNR (2030344)	Giselle Tulik Lopes Lisboa;
Cb	Inf	GNR (2030457)	Luís Filipe Santos Orfão;
Cb	Inf	GNR (2040790)	Dinis Fernandes Rodrigues;
Cb	Inf	GNR (2040910)	Carlos Eduardo Saramago Barona;
Cb	Inf	GNR (2050344)	Tiago Raúl Torres Rovisco;
Cb	Cav	GNR (1930230)	Manuel da Silva Rodrigues;
Cb	Cav	GNR (2020924)	Marco Alexandre Carrão;
Cb	AdMil	GNR (1990046)	Manuel Fernando Moreira Pinto;
Cb	AdMil	GNR (1990615)	Carlos Alberto de Pinho Gonçalves;
Cb	Med	GNR (2010650)	Sérgio Bruno Coelho Parreira;
Guar Pr	Inf	GNR (1980891)	Saudio Nanu de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR (1990022)	Rui Miguel Teixeira Lalim;
Guar Pr	Inf	GNR (1990031)	César Augusto Mesquita Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR (1990102)	Rui Manuel Morais Meireles;

Guar Pr Inf	GNR (1990121)	Daniel Alexandre Pereira Gonçalves;
Guar Pr Inf	GNR (1990137)	Paulo Jorge Bento Craveiro;
Guar Pr Inf	GNR (1990165)	Jorge Manuel Ferreira Dias;
Guar Pr Inf	GNR (1990193)	Pedro Jorge Castro dos Santos;
Guar Pr Inf	GNR (1990215)	Sérgio Paulo de Sousa Rocha;
Guar Pr Inf	GNR (1990242)	António Miguel Pinho Couto;
Guar Pr Inf	GNR (1990258)	Luís Miguel Teixeira Loureiro;
Guar Pr Inf	GNR (1990260)	Manuel Francisco Ferreira Guedes;
Guar Pr Inf	GNR (1990268)	Albertino Miguel Alves;
Guar Pr Inf	GNR (1990269)	Rui Miguel Alves Joaquim de Jesus;
Guar Pr Inf	GNR (1990278)	Nuno Daniel Fernandes Guerra;
Guar Pr Inf	GNR (1990308)	Júlio Manuel Gregório Lopes;
Guar Pr Inf	GNR (1990328)	Manuel de Sousa Ferreira;
Guar Pr Inf	GNR (1990353)	Luís Filipe dos Santos Marinho;
Guar Pr Inf	GNR (1990376)	Alexandre Esteves da Cunha;
Guar Pr Inf	GNR (1990408)	Sérgio Almendra Freire;
Guar Pr Inf	GNR (1990411)	Paulo Gilberto Afonso Correia;
Guar Pr Inf	GNR (1990452)	Rui Manuel Galego Domingues;
Guar Pr Inf	GNR (1990464)	Fernando António da Silva Gonçalves;
Guar Pr Inf	GNR (1990469)	Paulo Renato Carvalho Talixa;
Guar Pr Inf	GNR (1990473)	Carlos Jorge Pais Moreira;
Guar Pr Inf	GNR (1990483)	José Miguel da Fonseca Soares Dias;
Guar Pr Inf	GNR (1990490)	António José Gandara Fernandes;
Guar Pr Inf	GNR (1990528)	Fernando Paulo Seixas;
Guar Pr Inf	GNR (1990529)	Ângelo Miguel de Castro Coelho;
Guar Pr Inf	GNR (1990585)	Marco Paulo Sousa da Silva;
Guar Pr Inf	GNR (1990587)	Carlos Manuel Teixeira Monteiro;
Guar Pr Inf	GNR (1990589)	Carlos Manuel dos Santos Teixeira;
Guar Pr Inf	GNR (1990611)	Herculano Correia dos Santos Tavares;
Guar Pr Inf	GNR (1990669)	Ricardo Jorge Luís Farinha;
Guar Pr Inf	GNR (1990693)	Delmar José de Sousa Alves;
Guar Pr Inf	GNR (1990710)	Carlos Alberto da Silva Abreu;
Guar Pr Inf	GNR (1990736)	Raúl Filipe Carneiro Magalhães;
Guar Pr Inf	GNR (1990739)	Pedro Nuno Alves Serra;
Guar Pr Inf	GNR (1990745)	Manuel Henrique Victor;
Guar Pr Inf	GNR (1990765)	Carlos Alberto Parada Lopes;
Guar Pr Inf	GNR (1990766)	Gil Ricardo Teixeira;
Guar Pr Inf	GNR (1990793)	Lino Fernando de Oliveira Azevedo;
Guar Pr Inf	GNR (1990846)	Silvério Fernando Rainha;
Guar Pr Inf	GNR (1990847)	Carlos Filipe Geirotto Fontes;
Guar Pr Inf	GNR (1990859)	Nelson Alexandre Primoroso Caetano;
Guar Pr Inf	GNR (1990866)	Luís Miguel Brás de Almeida;
Guar Pr Inf	GNR (1990915)	Francisco Cardoso Martins;
Guar Pr Inf	GNR (1990917)	Alberico de Morais Moura;
Guar Pr Inf	GNR (1990962)	Paulo Jorge da Silva Alves;
Guar Pr Inf	GNR (1991011)	Eugénia Manuela Esteves de Andrade;
Guar Pr Inf	GNR (1991027)	Sandra Vieira Pinto;
Guar Pr Inf	GNR (2000189)	Pedro Ivo Valente Dionísio;
Guar Pr Inf	GNR (2000267)	Bruno Miguel Carreira Rasteiro;
Guar Pr Inf	GNR (2000547)	Alexandre Duarte Camelo Mesquita;
Guar Pr Inf	GNR (2000725)	Filipe César de Jesus Dinis;
Guar Pr Inf	GNR (2000795)	Marco António da Silva Alves;
Guar Pr Inf	GNR (2000870)	Pedro Miguel Sobral Serapicos;
Guar Pr Inf	GNR (2010379)	Victor Leonel de Sousa Machado;

Guar Pr	Inf	GNR (2010398)	José Carlos Lemos Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR (2010739)	Paulo Sérgio Chaves de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR (2020586)	António José de Oliveira Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR (2020877)	Manuel António Cardoso da Cruz;
Guar Pr	Inf	GNR (2030338)	Nuno Miguel Parreira Barroco;
Guar Pr	Inf	GNR (2030409)	Gonçalo José Fonseca Branco;
Guar Pr	Inf	GNR (2030761)	Edgar Pinto Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR (2030832)	Filipe Manuel Franco Rodrigues;
Guar Pr	Cav	GNR (1980703)	Elvíno Freire Marques;
Guar Pr	Cav	GNR (1980819)	Rogério Paulo Monteiro;
Guar Pr	Cav	GNR (1990014)	Eduardo do Sul Gonçalves;
Guar Pr	Cav	GNR (1990086)	José Miguel Pacheco Gomes;
Guar Pr	Cav	GNR (1990282)	Gilberto dos Santos Oliveira;
Guar Pr	Cav	GNR (1990300)	Filipe Manuel Pereira da Nóbrega;
Guar Pr	Cav	GNR (1990671)	Emídio Alexandre Matias da Fonte;
Guar Pr	Cav	GNR (1990755)	José Manuel de Jesus Bernardes;
Guar Pr	Cav	GNR (2000335)	Licínio Pires Sapinho;
Guar Pr	Cav	GNR (2040839)	Marco Ivan de Oliveira Monteiro;
Guar Pr	Expl	GNR (1990213)	Leonel José Pimentel Quaresma;
Guar	Inf	GNR (1990280)	Júlio Dinis Fernandes do Carmo;
Guar	Inf	GNR (2040648)	Ricardo Manuel Brito da Costa;
Guar	Inf	GNR (2050129)	Sérgio Lopes do Carmo;
Guar	Inf	GNR (2050167)	Pedro Miguel Ramos Ceriz;
Guar	Inf	GNR (2070783)	Maria Filomena Pinto Braga.

(Despacho 09mar15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Ten	Inf	(12677210)	Márcio Emanuel da Fonseca Batista;
Alf	Inf	(10151304)	José Carlos Vieira Carujo;
Alf	Inf	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição;
Alf	Inf	(08418502)	José Miguel Pereira Covelo;
Alf	Inf	(14343610)	Luís Miguel Costa Freire;
Alf	Inf	(07301110)	Licínio de Jesus Martinho Gomes;
Alf	Inf	(01793610)	Filipe António Martins dos Reis;
2Sarg	Art	(07996803)	Telmo Manuel Madureira Oliveira.

(Despacho 18fev15)

Ten	Inf	(19291710)	Luís Filipe da Silva Araújo;
Ten	Inf	(11065509)	Nuno Filipe Lopes Ribeiro;
Alf	Cav	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins;
Alf	Cav	(04915410)	José Augusto Marcos Assunção;
1Sarg	Tm	(11832699)	Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida;
2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
2Sarg	Tm	(13711805)	Ruben Timóteo de Oliveira Durão;
2Sarg	Tm	(13960306)	José Carlos Ferreira da Silva;
2Sarg	AdMil	(06085610)	Tiago Filipe Azevedo de Oliveira;
2Sarg	Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
2Sarg	PesSecr	(01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

(Despacho 09mar15)

2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
2Sarg	Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
2Sarg	Eng	(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins;
2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

(Despacho 13fev15)

2Sarg	Cav	(01470609)	Daniela Sofia Fernandes Macedo;
2Sarg	Cav	(11404304)	Simão Pedro Pereira Gonçalves;
2Sarg	Cav	(14654503)	João Narciso de Azevedo Antunes Gonçalves;
2Sarg	AdMil	(14791410)	Elisabete Cristina Eusébio dos Santos Ribeiro;
2Sarg	Med	(01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira.

(Despacho 24fev15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Art	(11547593)	Nuno Luís Pereira Monteiro	“Timor 2014”;
Cap	Med	(10733102)	Pedro Pitorro Santos Correia	“Afeganistão 2013”;
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques	“Timor 2013-14”.

(Despacho 09mar15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(02274679)	Carlos Fernando Nunes Faria	“S.Tomé e Príncipe 2011-12”;
TCor	AdMil	(06207184)	António Manuel Pereira Baptista	“Moçambique 2014-15”;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge	“Somália 2014”;
SAj	Inf	(18364691)	José Augusto da Silva Ferreira Lima	“Timor 2012-13”;
SAj	Inf	(03045991)	Rui Miguel Labaredas Romão	“Somália 2014”;
1Sarg	AdMil	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres	“Kosovo 2014”.

(Despacho 09mar15)

Louvores

Louvo o Cor Vet (05221882) **Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves** pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou, ao longo da sua carreira, nomeadamente no exercício das funções de Chefe do Centro Militar de Medicina Veterinária - desde março de 2011 até abril de 2013, e, desde então até ao presente, como Subdiretor da Direção de Saúde do Comando da Logística do Exército, evidenciando em permanência, durante o seu exercício de funções, um extraordinário desempenho, excecional zelo e extrema lealdade.

Oficial reconhecido pelas suas relevantes qualidades pessoais, militares e competência profissional, soube o Coronel Penha Gonçalves interpretar com notável clarividência as orientações superiores e desenvolver uma ação determinante no apoio à integração e coordenação das atividades do Centro Militar de Medicina Veterinária, da Repartição de Saúde, da Repartição de Farmácia e da Repartição de Veterinária, da Direção de Saúde. Durante este período de tempo, acompanhou e apoiou, de forma eficaz e com manifesto pragmatismo e elevado sentido de oportunidade, o desenvolvimento das diversas tarefas que concorreram para a concretização dos objetivos a atingir, revelando sempre uma elevada competência e liderando pelo exemplo e pelo sentido de entreajuda entre os seus camaradas.

Como Chefe do Centro Militar de Medicina Veterinária, destaca-se o seu contributo na dinamização do Laboratório de Defesa Biológica, integrando-o num campo mais vasto como a biossegurança, bem como o seu contributo na promoção do Laboratório de Bromatologia, como instrumento de apoio aos Comandos das U/E/O, ao nível de ações de auditorias técnicas e de processos formativos, no âmbito da Higiene e Segurança Alimentar. Destaca-se sobremaneira, o seu empenho na elaboração das Normas de Execução Permanente - NEP, no âmbito de procedimentos a implementar pelas U/E/O, a nível da Sanidade Animal e da Higiene e Segurança Alimentar.

Nas funções de Subdiretor, realça-se o excecional interesse, dedicação e dinamismo que o Coronel Penha Gonçalves colocou na coordenação e na implementação das medidas necessárias, com vista à efetiva redução dos tempos de resposta da Comissão Permanente para Informações e Pareceres (CPIP).

De salientar igualmente, a ênfase colocada na direção e na coordenação dos estudos e propostas referentes à constituição dos níveis de abastecimento e de sustentação de material sanitário, para as forças do Exército, cujo emprego operacional esteja previsto, de modo a garantir o fluxo de reabastecimento sanitário, adequado aos respetivos níveis de empenhamento externo. Salienta-se meritoriamente a sua constante preocupação na gestão rigorosa das verbas atribuídas à Direção de Saúde, nos diferentes orçamentos previstos e aprovados, e, de acordo com as orientações do Comando da Logística.

As suas superiores qualidades de organização, capacidade de trabalho, abnegação e espírito de missão ficaram bem patentes na forma como dirigiu, coordenou e supervisionou os estudos e propostas sobre a reforma do Sistema de Saúde Militar, nomeadamente nos programas funcionais e nas estruturas Orgânicas do novo modelo para a Saúde Militar, de acordo com as diretivas superiores, no âmbito dos processos de revisão legislativa subjacentes à reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas (“Defesa 2020”).

Detentor de sólida formação técnico-científica, soube promover na Instituição Militar a replicação da sua diferenciação técnica, promovendo e coordenando o desenvolvimento de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, na área da saúde, com especial ênfase no âmbito da Defesa Biológica, sob a égide da Agência Europeia de Defesa e da Academia Militar (CINAMIL), contribuindo frequentemente para o benefício de potenciais fontes de financiamento externas ao Exército. Em paralelo tem promovido o estabelecimento de parcerias institucionais com entidades de reconhecido valor técnico-científico, no âmbito da Segurança Alimentar, da Defesa Biológica, da Defesa Química e da Medicina Veterinária aplicada ao efetivo canino militar.

Oficial com arreigados valores militares, que pratica e o honram, tem pautado o seu desempenho através de uma total disponibilidade, zelo na ação, responsabilidade nos atos e princípios de honestidade, correção e apuramento nas práticas diárias, tendo granjeado o respeito e a amizade dos militares e civis que servem na Direção de Saúde.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam, o espírito de sacrifício e de obediência, a integridade de caráter, o sentido do dever e o prestígio pelo trabalho realizado, o Coronel Penha Gonçalves, é merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de Saúde, do Comando da Logística e do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

09 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (19656689) **João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes** pela forma altamente profissional e prestigiante como cumpriu as várias tarefas que lhe foram confiadas ao longo dos anos em que desempenhou funções na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, inicialmente na Direção de Serviços de Relações Internacionais (no período de 28 de março de 2011 a 10 de fevereiro de 2014) e posteriormente na Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar, até 30 de dezembro de 2014.

No quadro da Direção de Serviços de Relações Internacionais, teve como principal área de responsabilidade a vertente de defesa e matérias afins no quadro da União Europeia, com especial enfoque no acompanhamento institucional da Política Comum de Segurança e Defesa Europeia. Relevam-se as análises e propostas em torno do tema de *comprehensive approach* da União à gestão de crises e conflitos externos; e o acompanhamento sistemático das discussões no Comité Político e de Segurança (COPS) e missões da UE. Evidencio, em particular, a forma empenhada e qualificada como apoiou e contribuiu para a preparação do Conselho Europeu de 2013.

O Tenente-Coronel João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes imprimiu às suas funções uma pró-atividade e uma determinação notáveis, bem patentes no relacionamento cooperativo estabelecido com diversos órgãos do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Estado-Maior-General das Forças Armadas e a Representação Permanente de Portugal na UE (REPER).

No quadro da Direção de Serviços de Cooperação-Técnico Militar, foi evidenciada a sua capacidade de organização como gestor dos Programas-Quadro (PQ) no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com Moçambique e Timor-Leste. O seu contributo para a elaboração e para o desenvolvimento do PQ de Moçambique foi decisivo, assim como o seu envolvimento na finalização do PQ de Timor-Leste. A sua minúcia patenteada na análise e no tratamento dos diversos assuntos relativos à CTM foram aspetos essenciais para uma condução e uma gestão corretas dos PQ em vigor. Também assegurou a gestão da CTM com São Tomé e Príncipe e contribuiu significativamente para a elaboração de uma nova proposta de PQ.

A documentação que produziu de suporte às visitas a Moçambique e a Timor-Leste do Ministro da Defesa Nacional, em março e dezembro de 2014, respetivamente, e da SEADN, em setembro, a Moçambique, constituiu informação de relevo em termos de CTM e da situação no teatro de cooperação.

Destaco ainda as elevadas aptidões de carácter sociais e morais que evidenciou no desempenho das suas funções, dos quais merecem especial destaque os seus elevados dotes de lealdade e a permanente disponibilidade que lhe granjearam a estima e a consideração de todos aqueles com quem privou no âmbito profissional, o que muito contribuiu para a qualidade do seu desempenho na Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar.

Pelas suas excepcionais qualidades pessoais e militares, pelo excelente nível de desempenho e a excelência das análises e propostas apresentadas, pela sua conduta de constante afirmação de lealdade e responsabilidade, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma como o Tenente-Coronel João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes serviu na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, reconhecendo os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos e que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 188/15, DR, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

Louvo o TCor Inf (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira** pela forma extremamente competente e profissional com que exerceu as suas funções na Direção de Serviços de Relações Internacionais da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

O Tenente-Coronel Castro Ferreira demonstrou possuir um excelente conhecimento e domínio das matérias da Defesa que, acrescido da sua experiência internacional lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade e sustentação técnica, nos mais diversos assuntos trabalhados nesta Direção-Geral, em particular em todos aqueles relacionados com a União Europeia e a Política Comum de Segurança e Defesa.

Em todos os trabalhos por si elaborados evidenciou sempre uma apurada capacidade de análise e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, capacidade de trabalho, dinamismo, organização e persistência, refletiram o seu notável espírito de Missão e a sua elevada noção do dever.

Relevo, como exemplos da inegável qualidade e competência do seu desempenho, a elaboração cuidadosa, minuciosa e equilibrada de documentos preparatórios do Conselho Europeu de dezembro de 2013. Acresce referir, o acompanhamento permanente das missões levadas a cabo pela União Europeia, merecendo particular destaque os relatórios periódicos elaborados sobre todas aquelas em que Portugal tinha Forças Nacionais Destacadas, no âmbito da UE, da OTAN e da ONU.

De igual modo merecem também referência as relevantes propostas por si elaboradas na área do financiamento das missões militares da União Europeia nomeadamente no que respeita ao mecanismo *Athena* e as decorrentes da constituição, aprontamento e operacionalização dos *Battlegroups* e do seu conceito.

A tudo isto, o Tenente-Coronel Paulo Ferreira acrescentou qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevados dotes de carácter, sentido de lealdade e disciplina, sendo ainda de realçar o dinamismo e espírito construtivo que sempre evidenciou na realização das tarefas que lhe foram cometidas, o que aliado a um notável empenho pessoal lhe granjeou a estima e a consideração de todos com quem privou no âmbito profissional.

Pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados com elevada competência e extraordinário desempenho pelo Tenente-Coronel de Infantaria Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira ao longo da sua permanência na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, reconhecendo-os como extraordinários, relevantes e distintos e que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 189/15, DR, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

Louvo o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas durante os últimos dezoito meses, no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Planeamento Estratégico e da Repartição de Normalização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, esta última desde janeiro de 2015.

Como Chefe da Repartição de Planeamento Estratégico, revelou em permanência, um extraordinário espírito de sacrifício, a par de um elevado sentido de organização e de uma invulgar capacidade de trabalho e de análise, que lhe permitiram desenvolver os mais diversos assuntos, bem espelhado na forma metódica, esclarecida e oportuna das conclusões e propostas apresentadas.

A sua reconhecida competência profissional e os seus elevados sentido de responsabilidade e iniciativa, ficaram bem patentes na forma como coordenou e dirigiu os diversos estudos relacionados com o ciclo de produção de posições do Exército e que culminaram nas reuniões bilaterais e multilaterais no âmbito do NATO *Defence Planning Process* e do processo de planeamento da União Europeia, designadamente no SAEP (*Scrutiny Assesment Evaluation and Priorisation*), destacando-se, de igual forma, a atividade de acompanhamento dos processos *Smart Defence* da NATO e *Pooling & Sharing* da União Europeia.

Releva-se de igual forma a excelência, minúcia e dedicação empregues na análise da diversidade de assuntos que coordenou, de onde se destaca a documentação proveniente das organizações internacionais que Portugal integra, nomeadamente a NATO e a UE, e ainda a clareza e eficiência demonstradas no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, designadamente, no apoio à Revisão da documentação estruturante da Defesa Nacional e das Forças Armadas, envolvendo o Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema e Dispositivo de Forças.

Militar de elevada apetência para o trabalho de estado-maior, com notável sentido de obediência e capacidade de comunicação, contribuiu em todas as circunstâncias para um notável espírito de equipa da sua Repartição, mas acima de tudo, para a coesão e espírito de corpo da Divisão de Planeamento de Forças, salientando-se a sua ação em domínios, como a preparação de brífingues, o estudo da priorização da Componente Operacional do Sistema de Forças, a análise do processo de planeamento de defesa de diversos países, reservas de guerra, duração ideal da Lei de Programação Militar, o trabalho elaborado sobre o treino operacional, no âmbito do estudo sobre a sustentabilidade do Sistema de Forças em 2020 e, a participação na elaboração do Relatório de Capacidades do Exército.

De enaltecer, ainda a extraordinária abnegação com que encarou as suas funções no âmbito do exercício da série LUSITANO 14 e a colaboração prestada na elaboração da Diretiva de Planeamento do Exército para o Biénio 2015-2016.

Acumulando as funções de Chefe de Repartição de Normalização desde janeiro de 2015, revelou uma vez mais a sua elevada disponibilidade e sentido do dever, destacando-se pelo trabalho produzido na Diretiva do EME e na determinação das métricas e indicadores para a Diretiva do Exército, cotando-se em todas estas ações como um inestimável colaborador do seu Chefe de Divisão e do Estado-Maior do Exército.

Militar íntegro e correto, sensato e frontal nas suas atitudes, dotado de forte personalidade e espírito de camaradagem, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, é o Tenente-Coronel Rebouta Macedo, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, merecedor da total confiança e respeito que os seus superiores e subordinados nele depositam, reputando-se os serviços por si prestados como tendo contribuído significativamente para o lustre e honra do Exército e da instituição militar e de serem considerados relevantes e distintos.

27 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (10829089) **Joaquim José Estevão da Silva** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e relevantes qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das funções de Professor Regente de Tática de Infantaria e Diretor dos Cursos de Infantaria, desde setembro 2012.

Durante o seu desempenho nestas exigentes funções, sempre revelou extraordinária capacidade de trabalho e de planeamento ao mais alto nível, a par com uma organização e supervisão muito eficaz. Acompanhou a evolução do aproveitamento escolar dos alunos dos cursos de Infantaria, e apresentou propostas, de forma eficaz e oportuna, com medidas que sempre se revelaram adequadas e bem sustentadas. Desta forma, muito contribuiu para os elevados níveis de desempenho atingidos pelos alunos da Academia Militar (AM), futuros Oficiais do Exército Português, Especialidade Infantaria.

Deve ainda ser publicamente realçada a forte convicção e entusiasmo que o Tenente-Coronel Estevão da Silva colocou, não só no cumprimento das missões e tarefas que lhe estão legalmente atribuídas, mas também nos múltiplos desafios que lhe foram exigidos, seja sob a forma de Grupos de Trabalho, sejam no planeamento e conduta de Exercícios.

Permanentemente focado na Missão da AM e perfeitamente consciente do seu contributo para essa missão, sempre assumiu este cargo com espírito construtivo e sentido crítico, mas de forma inequivocamente leal. Alias, o culto das virtudes da lealdade e espírito de bem servir e de obediência, sempre foram apanágio permanente na sua conduta, valorizando assim a condição militar e reforçando a ação de comando da Academia.

Merece particular relevo, a sua grande preparação técnica, nomeadamente no domínio da doutrina militar, com excelentes frutos na vertente do ensino, permitindo-lhe elevar os níveis de execução e de formação dos Cadetes da AM, bem expressos nos exercícios e provas que efetuaram.

A elevada competência técnico-profissional revelada e a sua grande capacidade de trabalho, ficam bem marcadas nos trabalhos conduzidos no âmbito do Grupo de Trabalho do Tirocínio para Oficial. Neste fórum, assumiu-se como elemento fundamental na identificação das competências e tarefas a serem desenvolvidas pelos alunos tirocinantes, bem como no desenvolvimento dos planos de estudos a serem adotados, de forma a, de maneira flexível e realista, permitir alcançar os níveis desejados.

Como membro da Comissão Executiva do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares (DCTM), constituiu-se como um elemento que muito contribuiu para a preparação e conduta das reuniões do departamento, bem como, de forma sensata e ponderada, aconselhou o Chefe do DCTM na gestão dos meios humanos e materiais colocados à disposição do departamento.

De igual forma, o seu envolvimento nos Exercícios da série LEÃO, demonstrou extraordinário desempenho, em todas as fases do planeamento e conduta destes exercícios, coordenando e integrando os objetivos a atingir com os cenários, com os apoios a integrar e com as tarefas a desenvolver.

Em toda a sua ação, o Tenente-Coronel Silva colocou forte cunho pessoal, oferecendo uma permanente disponibilidade, denotando elevado espírito de sacrifício e de abnegação e assumindo, sem reservas, toda a responsabilidade exigida pela exigência das funções que desempenhou.

Pelo seu marcante e extraordinário desempenho como Diretor dos Cursos de Infantaria da Academia Militar, revelando elevada competência profissional e uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Tenente-Coronel Estevão da Silva é amplamente merecedor de ver reconhecido publicamente o seu elevado mérito, configurando-se como um Oficial distinto, digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, sendo pela sua atitude e pelo seu trabalho em prol da Instituição que devotadamente serve, justo que se lhe reconheça o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército.

04 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (18768490) **José Jorge de Sousa Marinho** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela forma extremamente dedicada e invulgarmente competente como desempenhou todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo dos últimos dois anos em que vem prestando serviço no Estado-Maior do Exército.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem evidenciado elevada competência profissional e sólidos conhecimentos na elaboração dos estudos por si efetuados, inicialmente como Coordenador de Área e posteriormente como Chefe da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças, apresentando com prontidão e oportunidade soluções ajustadas e otimizadas que muito tem contribuído para o cumprimento da missão do Estado-Maior do Exército.

Em toda a sua ação demonstrou exemplares qualidades de abnegação e espírito de sacrifício, invulgar iniciativa e uma constante disponibilidade para o serviço, um esclarecido e excecional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem e respeito pelos seus pares, subordinados e superiores hierárquicos.

Militar honesto, frontal, determinado e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conhecedor profundo do trabalho de Estado-Maior, do qual detém sólidos conhecimentos e uma excecional experiência de quase nove anos, destaca-se pela sua importância para o Exército, a colaboração na elaboração dos estudos relacionados com as alterações do Sistema de Forças e Dispositivo de Forças, a revisão do Decreto-Lei de Organização do Exército e do subsequente Decreto Regulamentar, os estudos decorrentes da reestruturação da saúde militar com especial destaque para a definição de um novo modelo de saúde operacional para o Exército, o estudo da sustentação do modelo de Sistema de Forças, a permanente monitorização e definição dos efetivos estruturais, e do longo e complexo processo de revisão dos Quadros Orgânicos das Unidades Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

Evidenciam-se ainda os inúmeros estudos em que o Tenente-Coronel Sousa Marinho participou de uma forma sempre empenhada, dando sempre o melhor de si a organização e transmitindo em todas as ocasiões um entusiasmo contagiante, apenas possível dada a profundidade dos conhecimentos em cada uma das áreas trabalhadas, dos quais se destacam de importância primordial os trabalhos tendentes a elaboração da Diretiva de Planeamento para o Exército no biénio 2015-2016 e subsequentemente a elaboração da Diretiva do Estado-Maior do Exército, mas também o contributo para a preparação de uma aplicação síncrona na rede de dados, para servir o Estado-Maior do Exército, o Comando do Pessoal e todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército sobre os Quadros Orgânicos.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de caráter e reconhecida coragem moral, é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais e as notáveis virtudes militares, afirmando inequivocamente o seu contributo para a permanente defesa dos interesses do Exército e que, do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército, e para as Forças Armadas.

26 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (11852594) **António José Feliciano Marques**, pelo extraordinário desempenho e excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no exercício das funções de Oficial de Informações e Segurança do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), ao longo dos últimos 2 anos, em que também integrou a Força Nacional Destacada (FND) - *KFor Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)* - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Oficial imbuído de apurada noção do dever e forte sentido das responsabilidades, impondo-se altos padrões de exigência e de uma lealdade a toda a prova, exerceu a chefia da sua Secção com elevada competência, discernimento e equilíbrio, tendo prestado mui valiosa assessoria ao Comando do Batalhão, em matérias do foro das informações e segurança militares.

No quadro das suas atribuições, participou extensivamente nas ações de treino operacional do 1BIMec/BrigMec, em particular, no planeamento e execução dos exercícios, competindo-lhe especialmente, a elaboração da Lista de Eventos Principais e da Lista de Incidentes Principais (MEL/MIL), tendo diligenciado sempre, de forma engenhosa e criativa, no sentido de conferir acrescido realismo aos mesmos. Neste contexto, registam-se os exercícios de escalão Batalhão das séries “ÁGUIA” e “LINCE” durante o ano de 2013, os “ROSA BRAVA 2012” e “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada e ainda, os exercícios “STRONG RHINO 13”, “TAMARMA 13” e “PRISTINA 141”, na fase de aprontamento, onde a sua presença foi determinante para a sincronização do emprego de todos os sistemas associados ao treino de Controlo de Tumultos, atividade que requer invariavelmente o estabelecimento de contactos com inúmeras entidades e uma cuidada preparação do pessoal que materializa a força opositora. O conhecimento e experiência no âmbito técnico-profissional do Maj António Marques, aliados a uma genuína vontade de bem servir constituíram, sem dúvida, mais-valias, não só para a organização, condução e sincronização de eventos de que foi incumbido em 2013 e 2014, com ênfase para a Cerimónia de Entrega do Estandarte Nacional ao 1BIMec/KFor e a Demonstração de Capacidades, mas também para os excelentes resultados obtidos na Avaliação da Prontidão para o Combate (CREVAL) a que o 1BIMec/KFor foi sujeito.

No TO do Kosovo, confirmou as suas relevantes qualidades pessoais, excelentes capacidades de trabalho e vincado sentido de missão, sendo de registar a proficiência evidenciada pela sua Secção, de composição multinacional, na análise da situação da área de operações e das entidades em presença, na elaboração de diversa documentação atinente a sua área funcional e no relacionamento com a comunidade das Informações, viabilizando, deste modo, a pesquisa, obtenção e disseminação oportuna de informações de enorme valor tático para as operações da KTM.

Pelos motivos acima expostos e considerando os importantes e meritórios serviços de carácter militar por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, é o Major António Marques um distinto Oficial que honra e prestigia a Arma a que pertence, sendo, por conseguinte, inteiramente merecedor de ser enaltecido e publicamente citado como exemplo a seguir.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (04670697) **Josias de Maia e Silva** pela elevada competência e incedível dedicação demonstradas no Comando da Companhia de Comando e Serviços do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), ao longo dos últimos 2 anos e também da Companhia Alfa, que integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Denotando amplos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, boa capacidade de planeamento e organização e comprovadas qualidades de liderança, desenvolveu uma profícua e esclarecida ação de comando, centrada essencialmente no domínio da administração dos recursos, atenta a missão que incumbe a sua subunidade, de prover a sustentação logística do 1BIMec, em aquartelamento, em exercícios e na situação de campanha. Em território nacional, prestou um eficiente e eficaz apoio de serviços ao Batalhão nos exercícios da série “LINCE”, de 2013 e no decurso dos “ROSA BRAVA 2012” e “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada. Durante a fase de aprontamento, o seu forte empenhamento nas ações de planeamento e depois, na condução dos exercícios “STRONG RHINO 13”, “TAMARMA 13” e “PRISTINA 141”, foi fundamental para a viabilização de uma consentânea capacidade de resposta dos órgãos de apoio logístico, tendo concorrido para os ótimos resultados alcançados pelo Batalhão no âmbito do treino operacional e do treino orientado para a missão e viabilizando, deste modo, a prontidão global da Força.

Já no TO, o extraordinário desempenho do Capitão Josias Silva refletiu-se no exercício do comando de uma subunidade multinacional composta por militares portugueses e húngaros, onde pontificou a sensatez, o discernimento, o equilíbrio, um conhecimento adequado do potencial humano e uma efetiva capacidade de comunicação e de mobilização de esforços face ao imperativo da missão, tendo assegurado, em tempo e nos locais determinados, as condições e os meios de apoio requeridos às forças de manobra, tanto em exercícios, designadamente, “SILVER SABER”, “FOX 1” e “FOX 2”, como em operações, de que se destacam, “MAVERICK”, “SCORPION RIDER” e “SKYFALL I”.

Militar detentor de relevantes qualidades pessoais, acresce referir a atenção por si especialmente dedicada à conservação e beneficiação das infraestruturas do aquartelamento de Santa Margarida e do Campo “SLIM LINES”, em Pristina, ao controlo e manutenção do património e materiais, equipamentos, armamento e viaturas em carga, à gestão do reabastecimento e transportes e ao funcionamento dos diversos serviços, áreas igualmente indispensáveis à operação e ao sustento da Força.

Pela sua conduta distinta e excecionais qualidades e virtudes militares que o personificam, é o Capitão Josias Silva um excelente Oficial que honra a sua condição militar em todas as circunstâncias, pelo que os seus serviços, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, devem, com toda a justiça, ser objeto de público reconhecimento, através do presente louvor que ora se lhe confere.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (03436100) **Manuel Pedro Afonso Viana** pela reconhecida competência profissional, excepcional dedicação e notável sentido de missão revelados durante mais de 2 anos, ao serviço do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec) da Brigada Mecanizada.

Oficial imbuído de bom senso e acentuado espírito de sacrifício e de obediência, versado nos domínios técnico e tático, dotado de boa capacidade de planeamento e organização e comprovadas qualidades de liderança, exerceu, de modo proficiente, o Comando da 2.ª Companhia de Atiradores Mecanizada, em particular, no período de novembro de 2012 a setembro de 2013, em que a subunidade integrou o Agrupamento Mecanizado da Força Mecanizada da Brigada. Responsável e determinado, prosseguiu um intenso trabalho de atualização de planos de contingência de acordo com as determinações superiores e imprimiu forte intensidade e rigor ao treino individual e coletivo, tendo logrado obter uma força coerente, motivada e bem preparada, cuja atuação foi alvo de referências positivas por parte de altas entidades da tutela da Defesa Nacional e das Forças Armadas presentes nos vários exercícios, demonstrações e sessões de fogos reais em que tomou parte, com destaque para os exercícios “ÁGUIA”, de Companhia, os “LINCE”, de Batalhão e os “ROSA BRAVA 2012” e “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada.

Nomeado Comandante da Companhia Bravo do 1BIMec/KFor, a partir de outubro de 2013, o Capitão Manuel Viana devotou-se com contagiante entusiasmo, afinco e abnegação ao cumprimento de um exaustivo e exigente programa de preparação, com vista ao ulterior emprego da sua subunidade no Teatro de Operações (TO) do Kosovo. O bom desempenho evidenciado pela Companhia nos exercícios “STRONG RHINO 13”, “TAMARMA 13” e “PRISTINA 141”, que culminaram as várias etapas da fase de aprontamento, permitiu aferir o grau de eficácia da conduta do treino operacional e do treino orientado para a missão.

De abril a outubro de 2014, permaneceu a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - em missão no TO do Kosovo, tendo o Capitão Manuel Viana corroborado as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, através de uma assertiva, pragmática e esclarecida ação de comando, alicerçada numa abrangente compreensão do volátil ambiente operacional e numa clara definição de prioridades. A coesão e profissionalismo patenteados pelos militares da Companhia Bravo, a sua elevada prontidão e eficácia de atuação nas diversas missões em que participaram, designadamente, as operações “GOLDEN EYE”, no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo e as operações “SCORPION RIDER” e “SKYFALL”, viabilizaram a preservação da flexibilidade operacional, bem como a obtenção da primazia tática e a validação do *momentum* de aplicação da força.

Pela sua extraordinária conduta, pautada pelos ditames da lealdade e pela afirmação constantes de elevados dotes de caráter que o tem caracterizado ao longo da sua carreira, o Capitão Manuel Viana é um Oficial com imenso potencial que dignifica e prestigia a Arma a que pertence, pelo que se considera de elementar justiça que os serviços por si prestados sejam publicamente enaltecidos e considerados de muito mérito.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (06491905) **Luís Augusto Ferreira Calado**, pela dedicação, apurado sentido das responsabilidades e extraordinário desempenho demonstrados no exercício das funções de Comandante do 1.º Pelotão de Atiradores da 2.ª CAT/1BIMec, ao longo dos últimos 12 meses, em que também integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Detentor de notável formação no âmbito técnico-profissional, que foi consolidando através da aprendizagem e da prática quotidiana, o Tenente Luís Calado exerceu a sua ação de Comando com elevada competência, aliada a uma forte personalidade e genuína vontade de bem-servir, marcada noção do dever e uma disponibilidade sem reservas, que lhe permitiram adaptar-se às múltiplas exigências. Inculcando constantemente, nos seus subordinados uma clara consciência do imperativo da missão acima de todas as circunstâncias, os seus esforços não foram, certamente, alheios ao bom rendimento atingido

pelo seu Pelotão no decurso dos exercícios táticos "TAMARMA" e "RESILIÊNCIA", em demonstrações de fogos reais e no exercício final de aprontamento "PRISTINA 141", onde coube lugar a Demonstração de Capacidades do 1BIMec/KFor.

Oficial muito diligente, proactivo, e perseverante, constituiu-se num mui valido interlocutor da equipa do Projeto *Mini-UAV LIGHT RAY*, do 1BIMec, tendo-se disposto, desde logo, a testar o equipamento nas mais variadas condições e situações operacionais, exercícios e de treino. Regista-se ainda, a sua valiosa colaboração na elaboração/atualização das NEP da Força, bem como a produção de diversos artigos da sua autoria, alusivos a atividade do 1BIMec.

No Kosovo, reiterando as suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, o Ten Luís Calado concentrou-se no treino orientado para a missão ao qual imprimiu grande rigor, forte intensidade e realismo, com manifesto impacto na proficiência adquirida pela sua subunidade no cumprimento de inúmeras missões e operações conjuntas e combinadas designadamente, "*EAGLE CLAWS*", "*SKYFALL*" e "*SECURITY FLIGHT*".

Por tudo quanto acima foi referido e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e camaradagem, o Tenente Luís Calado é um Oficial com inequívoco potencial que prestigia e dignifica a Arma a que pertence, sendo assim, digno da concessão deste público louvor, que enaltece os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército e os classifica de relevantes e muito meritórios.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Inf (17422089) **António Jorge Paiva da Fonseca** pelo modo dedicado, competente e esclarecido como desempenhou as funções de Adjunto do Comando da Companhia Comando e Serviços (CCS) do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, ao longo de mais de 2 anos.

Manifestou no cumprimento das suas atribuições, apurado espírito de missão, excelentes dotes de organização e qualidades de planeamento, materializados, sobretudo, na forma zelosa e extremamente eficaz como manteve atualizada a escrituração respeitante à situação administrativa da Companhia. Denotando bons conhecimentos e notável experiência no domínio técnico-profissional, impôs-se pelo seu grande dinamismo, elevada prontidão e incondicional disponibilidade no apoio ao seu Comandante, não só acompanhando estreitamente a execução das tarefas pelos diferentes Módulos e Secções, mas também cumprindo e fazendo cumprir escrupulosamente as diretivas, planos e ordens no decurso das imensas atividades em que a sua subunidade tomou parte, designadamente, os exercícios da série "LINCE", de Batalhão, em 2012 e 2013, o "ROSA BRAVA 2012" e o "ROSA BRAVA 2013", de escalão Brigada e ainda, na fase de aprontamento do 1BIMec/KFor, os exercícios "RESILIÊNCIA", "TAMARMA" e "PRISTINA 141".

A ação do Sargento-Ajudante António Fonseca fez-se sentir também, através do seu muito válido contributo para a vertente formativa e comportamental dos militares do 1BIMec, ensinando-os, orientando-os e encorajando-os a "fazer bem as coisas certas", sustentado na sua facilidade de comunicação, no seu vivo exemplo e na sua inaudita capacidade de liderança. A sua providencial intervenção junto dos Sargentos e Praças mais novos, incutindo neles forte sentido do dever, motivação e vontade de bem servir, concorreu, sem dúvida, para a preservação dos valores militares e do *ethos* do 1BIMec, da Brigada Mecanizada e do Exército. Militar humano e sempre atento, não se coibiu de apresentar ao Comando propostas concretas no sentido de uma melhoria das condições de trabalho e outras em prol do moral e bem-estar, que tiveram, naturalmente, repercussões no número de adesões e pedidos de renovação de contratos do pessoal militar.

No Teatro de Operações do KOSOVO, integrando uma subunidade multinacional composta de militares portugueses e húngaros, o Sargento-Ajudante António Fonseca colaborou ativa e intensamente nas ações de planeamento e conduta do apoio às forças da Reserva Tática da KFor (KTM), quer no decurso do treino orientado para a missão e exercícios, denominadamente, "SILVER SABER", "FOX 1" e "FOX 2", como das diversas operações em que a Força participou, com ênfase para a "MAVERICK", a "SCORPION RIDER" e a "SKYFALL I", que se afiguraram determinantes para a afirmação da credibilidade, prestígio e cumprimento da missão da KFor.

Pelas razões acima expostas, bem como pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Sargento-Ajudante António Fonseca, inteiramente merecedor de ser citado publicamente como exemplo a seguir e de serem os seus serviços de caráter militar considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (06062592) **Aristides Manuel Rodrigues das Neves** pela forma mui distinta e prestigiante como se conduziu no âmbito técnico-profissional ao longo dos últimos 2 anos, ao serviço do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, da Brigada Mecanizada.

Na qualidade de Adjunto do Comando da 2.ª Companhia de Atiradores Mecanizada foi, em diversas ocasiões confrontado com flutuações de efetivos que determinaram expressivas lacunas no quadro orgânico da Subunidade e, conseqüentemente, a necessidade de acumulação de tarefas pelo pessoal existente. Apesar disso, o Primeiro-Sargento Aristides Neves, pautou a sua conduta por um extraordinário desempenho, eficiência e presteza no trabalho quotidiano, nunca regateando esforços e respondendo sempre com renovada energia e generosidade a todas as solicitações. Diligenciou sempre no sentido da formulação de propostas em prol do moral e bem-estar dos militares da Companhia, visando a melhoria das suas condições de trabalho e de vida. Zeloso e responsável, não descurou a organização e a administração diária da Companhia mesmo em operações ou no decurso de atividades de treino e exercícios, mormente, os da série “LINCE”, de 2013, de escalão Batalhão, o “ROSA BRAVA 2012” e o “ROSA BRAVA 2013”, de Brigada.

Posteriormente, como Adjunto do Comandante da BCoy/1BIMec/KFor, durante o aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, teve ensejo de confirmar a sua elevada competência, firmada num considerável saber, valiosa experiência e inegável espírito de bem-servir, tendo-se constituído num utilíssimo conselheiro e incondicional apoiante do seu Comandante de Companhia em momentos cruciais, designadamente, nos exercícios “RESILIÊNCIA”, “TAMARMA” e “PRISTINA 141”, na fase de preparação da Força Nacional Destacada (FND) e no quadro do seu próprio empenhamento na operação “JOINT ENTERPRISE”, da NATO.

Dos imensos atributos e relevantes qualidades pessoais que personificam o Primeiro-Sargento Aristides Neves, assinala-se ainda, a sua indefetível lealdade, incondicional disponibilidade e extrema facilidade de comunicação, que concorreram indubitavelmente, nos locais por onde passou, para a promoção de um salutar e genuíno ambiente de trabalho e de camaradagem em geral.

Em face da sua conduta altamente meritória, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da brigada Mecanizada e do Exército, é o Primeiro-Sargento Aristides Neves, com toda a justiça, merecedor de ser apontado publicamente como um Sargento de excepcional estatura e um ótimo exemplo a seguir.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg AdMil (04648195) **José Albino Trindade Meira Torres** pela exemplar dedicação e excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo de mais de 2 anos de serviço no 1BIMec.

Inicialmente, nas funções de Sargento de Alimentação do Batalhão, evidenciou elevada aptidão técnica, grande competência profissional e boas qualidades de gestão. Muito diligente, zelou pelo asseio, conservação e melhoria funcional da cozinha, refeitório e messes, organizou as tarefas do pessoal sob seu comando e fomentou a aplicação das boas práticas de higiene, de manipulação dos géneros e de confeção das ementas, tendo logrado obter bons resultados, conforme foi possível constatar pela qualidade da alimentação e do serviço prestado diariamente. Na sequência das propostas e recomendações da sua autoria, com vista à melhoria do controlo da alimentação, foi incumbido, pelo Comando da Brigada, de

criar uma aplicação informática de gestão da Alimentação, a qual mereceu rasgados elogios de diversas entidades. No âmbito das suas atribuições, o Primeiro-Sargento José Torres foi ainda responsável pelo apoio de alimentação nos exercícios de escalão Batalhão da série “LINCE”, de 2013 e nos “ROSA BRAVA 2012” e “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada, tendo assegurado uma eficiente administração dos recursos e a oportuna e mui satisfatória preparação e distribuição dos alimentos.

Durante o aprontamento do 1BIMec/KFor, além do cargo de Sargento de Alimentação do Núcleo de Confeção Centralizada N.º 2 (NCC 2) da Brigada Mecanizada, foi nomeado Auxiliar de Finanças da Força Nacional Destacada (FND), tendo demonstrado sempre uma inexcedível disponibilidade, enorme dedicação e vincado espírito de sacrifício e de obediência, em especial nos exercícios “STRONG RHINO 13”, “TAMARMA 13” e “PRISTINA 141” em que participou.

Já no Teatro de Operações do Kosovo, o Primeiro-Sargento José Torres, mercê da sua desenvoltura, enorme capacidade de trabalho, sentido de missão lealdade e abnegação, não regateou esforços para manter altos padrões de exigência e de qualidade do serviço de alimentação no Campo “SLIM LINES”, sendo digno de nota também, o modo como organizou o processo conducente ao pagamento dos Suplementos de Missão, que implicou algum prejuízo das suas horas de descanso.

Distinguindo-se pelo seu singular desempenho e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Primeiro-Sargento José Torres um extraordinário exemplo de Militar que credibiliza e prestigia deveras a Administração Militar e o Exército que devotadamente serve, pelo que é jus premiar os relevantes e meritórios serviços por si prestados, mediante a concessão do presente louvor.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 2Sarg Inf (16808700) **João Filipe Cachapela de Matos**, pelo extraordinário desempenho e inexcedíveis qualidades e virtudes militares demonstradas nas funções de Comandante de Secção durante 12 meses e, posteriormente, de Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão da BCoy/1BIMec/KFor, na fase de preparação e missão no Teatro de Operações do Kosovo, no período de setembro de 2013 a outubro de 2014.

Detentor de reconhecidas qualificações no âmbito técnico-profissional, caldeadas numa vivência consolidada no seio das pequenas unidades de Infantaria, o Segundo-Sargento João Matos, mercê de uma firme determinação, vincada noção do dever e do culto da liderança pelo exemplo, conduziu o treino operacional com contagiante empenho e vivacidade, tendo a sua Secção logrado satisfazer cabalmente os padrões de prontidão e eficiência coletiva exigidos, em diversos exercícios táticos e de fogos reais conjuntos e combinados, nomeadamente, os da serie “LINCE”, em 2013, de escalão Batalhão e o “ROSA BRAVA 2013”, ao nível da Brigada. Chamado a exercer o comando do seu Pelotão em circunstâncias excepcionais durante um exercício de fogos reais, cumpriu a missão com inequívoca aptidão, evidenciando possuir relevantes qualidades pessoais e virtudes militares que o cotam como um militar de alto gabarito. Salientam-se ainda, os seus contributos em prol do desenvolvimento do Projeto *Mini-UAV LIGHT RAY*, durante o período de aprontamento da Força, materializados sobretudo, através de testes dos equipamentos conduzidos em diferentes situações operacionais, elaboração de normas de operação e na publicação de diversos artigos alusivos à temática.

No Teatro de Operações do Kosovo, releva-se a elevada competência manifestada pelo seu Pelotão na condução das operações “*GOLDEN EYE*”, no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo, bem como das operações “*SCORPION RIDER*” e “*SKYFALL*”, em que o seu profundo sentido das responsabilidades, a sua postura serena, compenetrada e altamente profissional facilitaram, sobremaneira, a consecução dos objetivos fixados.

Com a sua conduta distinta, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, o Segundo-Sargento João Matos tornou-se credor da consideração e respeito dos seus pares e subordinados e mui justamente merecedor deste publico louvor que qualifica os serviços por si prestados de relevantes e de elevado mérito.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, para as situações e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Batalha da Silva	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	18-03-15
Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fanzeres	Adido alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	20-08-10
Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fanzeres	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	23-08-10
Cor	AdMil	(15166579)	António Jorge de Sousa Machado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	10-03-15
Cor	AdMil	(08394684)	Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	13-03-15
Cor	Inf	(19115586)	Paulo Jorge Batista Domingos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	09-03-15
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	09-03-15
TCor	Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	02-03-15
TCor	Inf	(01304389)	Rui Manuel Soares Pires	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	23-03-15
TCor	Mat	(03740089)	Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-02-15
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	11-02-15
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	23-03-15
TCor	AdMil	(06482888)	Carlos Alberto Pereira Marques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	27-02-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	16-03-15
Maj	SGE	(03240778)	Albano de Sousa Covas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>l</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15
Maj	Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	24-03-15
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	20-02-15
Maj	Art	(39626692)	Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	13-02-15
Maj	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	11-03-15
Maj	Inf	(01102495)	João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	24-03-15
Maj	Inf	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	06-03-15
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	16-03-15
Cap	Mat	(00603697)	Mauro André Marta Ramos Alves Paulo	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	16-03-15
Cap	Dent	(03410902)	Nicholas Andrew Fernandes	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea <i>e</i>) do n.º 2 do art.º 174.º	30-03-15
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	15-12-14
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	03-11-14
SAj	Inf	(05200287)	Hélder Roberto do Carmo Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>d</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	12-12-14
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	10-11-14
SAj	Tm	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	02-11-14
SAj	Tm	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	24-11-14
SAj	Cav	(02116789)	Victor Manuel Duarte Branco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
SAj	Inf	(18480490)	Rui Nuno Gil Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
SAj	AdMil	(04939188)	Celestino Campos Gameiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>g</i>) do n.º 2 do art.º 173.º	26-11-14
1Sarg	Mat	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
1Sarg	Inf	(09835094)	Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
1Sarg	Tm	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea <i>a</i>) do n.º 2 do art.º 173	11-12-14

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Art	(00678773)	Jorge Manuel Romano Delgado	01-01-15
Cor	Inf	(08651780)	José Alberto Cordeiro Simões	12-01-15
TCor	SGE	(12949078)	Valdemar Manuel Coimeiro Maltez	01-01-15
TCor	SGE	(15845874)	José Manuel Morais	04-01-15
TCor	SGE	(02415578)	João Domingos Gomes Cid	05-01-15
TCor	AdMil	(07238687)	Jorge Vítor Simões	15-01-15
TCor	SGE	(10708377)	António Manuel Martins	18-01-15
TCor	Inf	(07334485)	Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha	31-01-15
TCor	Tm	(10971178)	Luís Manuel Ferrarias Correia	31-01-15
Maj	Med	(15568982)	Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira	01-01-15
Maj	SGE	(04998373)	Manuel João Diegues	23-01-15
Cap	TTrans	(10207685)	Rui Manuel Pereira de Paiva	04-01-15

(Portaria n.º 233/15, 20mar, DR, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

SMor	Art	(04840776)	Luís Augusto de Jesus Torres	01-01-15
SMor	Art	(16672374)	António Amado de Oliveira Araújo	01-01-15
SMor	Inf	(07874276)	Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela	01-01-15
SMor	Inf	(17880574)	Luís Filipe de Brito Lopes	01-01-15
SMor	Med	(19928180)	Fernando António Gonçalves Carito	01-01-15
SMor	SGE	(14921678)	Joaquim dos Santos Freitas	03-01-15
SMor	Inf	(12579174)	Jorge Castro Pinto de Oliveira	04-01-15
SMor	Cav	(11645182)	João Vicente Serra Ribeiro	04-01-15
SMor	Inf	(18456779)	Ângelo Alberto Fernandes Pousa	04-01-15
SMor	Mat	(01250179)	Francisco António Carvalhais Coutinho	11-01-15
SMor	Mat	(07289178)	António dos Reis Barreira	11-01-15
SMor	Mus	(15768981)	José Manuel da Conceição Tobias	18-01-15
SMor	Mus	(00580178)	José Armindo de Oliveira Drogas	18-01-15
SCh	Inf	(10174882)	Jorge Manuel da Costa Pereira	01-01-15
SAj	Mus	(01849581)	António Manuel Guinapo Rita	31-01-15
1Sarg	Aman	(02215979)	António Francisco Corlinhas Molha	31-01-15

(Despacho n.º 3 832/15, 20mar, DR, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

SMor	SGE	(01917677)	Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho	19-02-15
SMor	Eng	(09052878)	Aníbal Adolfo Frade	24-02-15
SCh	Para	(16430181)	António Esteves de Almeida	28-02-15
SAj	Tm	(04842087)	José Moreira Dias	01-02-15
SAj	Mus	(02562389)	Manuel Jorge da Silva Dinis	01-02-15

(Despacho n.º 3 833/15, 20mar, DR, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, efetuada por deliberação de 6 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 do mesmo mês.

Assinado em 14 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 89/14, DR, 1.ª série, n.º 200, 16out14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, efetuada por deliberação de 9 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data.

Assinado em 14 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 90/14, DR, 1.ª série, n.º 200, 16out14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (11063282) **António Martins Pereira**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 38/14, DR, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 39/14, DR, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 40/14, DR, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 41/14, DR, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, efetuada por deliberação de 28 de julho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 31 do mesmo mês.

Assinado em 6 de agosto de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 59/14, DR, 1.ª série, n.º 153, 11ago14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados (as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SMor	Eng	(10228684)	Rui José Ferreira Sousa Casimiro	RE1	RE1 Tancos	01-12-14
SMor	Tm	(06453683)	António Luís Paiva Madail	CR Ponta Delgada	Cmd/ZMA	31-12-14
SCh	Art	(15206383)	Delfim António Alves Carmona	RAG/CmdLog	RTransp	19-11-14
SCh	Mat	(05000884)	Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel	RE1	RAG/CmdLog	01-12-14
SCh	Eng	(10301386)	Paulo Jorge Barata Mendes	RE1	UnAp/CFT	29-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SAj	SGE	(11650686)	Augusto Panta Baltazar	CmdPess	CFT	03-11-14
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira	UnAp/EME	CFT	10-11-14
SAj	Eng	(08034288)	Paulo Alexandre Brás dos Santos	RE1	CFT	17-11-14
SAj	Tm	(08440085)	Victor Luís Távira Catela Geitoeira	RT	DCSI	01-12-14
SAj	Eng	(00714184)	Fernando José da Silva Rito	RE1	DA	29-12-14
SAj	Tm	(09838588)	Eurico de Jesus Rebelo	Cmd/BrigRR	DCSI	03-11-14
SAj	Eng	(08232987)	António José da Silva Marques	RE1	DIE	09-12-14
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira	UnAp/ZMM	RG3	04-11-14
SAj	Med	(11511987)	João José Ramos da Silva	RE1	ESSM	29-12-14
SAj	Inf	(08844889)	José Manuel Correia Moreira	AM	CFT	03-11-14
SAj	Art	(10486491)	António Manuel Ferreira Félix	Cmd/BrigMec	CFT	03-11-14
SAj	Eng	(07467792)	Jorge Manuel dos Santos Paiva	RE1	DGME	29-12-14
SAj	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues	RE1	CISMil	10-11-14
SAj	Art	(00054792)	Luís Gabriel Jardim Ferreira	RG3	Cmd/ZMM	18-11-14
SAj	Tm	(01247992)	Maria Gourete de Oliveira Salvador	RI10	DCSI	16-12-14
1Sarg	Eng	(06722792)	Ricardo Manuel Lopo Pires Barão	RE1	DIE	01-12-14
1Sarg	Eng	(34692793)	Alípio José Rodrigues da Silva	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(29166892)	Gustavo Martins Paulino Baptista	RE1	DA	29-12-14
1Sarg	Eng	(05488195)	Carlos Manuel Sabina Costa	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(10792594)	Nuno Fernando das Neves Domingos	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(14981597)	Jorge Manuel da Silva Frazão	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(24904893)	Gil Manuel Gonçalves Pinela	RI15	ESSM	11-12-14
1Sarg	Mat	(10980595)	Carlos José Bouça de Oliveira	RE1	CmdLog	10-11-14
1Sarg	Inf	(11108198)	Nuno Miguel Carvalho Neves	RI10	CTC	01-12-14
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós	RI10	1BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(23128493)	Sérgio Manuel Rebelo Teixeira	RE1	DGME	29-12-14
1Sarg	Eng	(11068197)	Hugo Miguel da Silva Henriques	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Inf	(11971694)	Manuel Hélder Calixto dos Prazeres	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Inf	(15092199)	Roberto José Martins Mota	RI10	CTC	01-12-14
1Sarg	Inf	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(09723901)	Mickael Rodrigues Ferraz	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(18783902)	Fernando Rui Lima Rodrigues	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Inf	(18746699)	Carlos Alberto da Silva Magalhães	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(00027900)	Luís Carlos Batista Ferreira	RI10	CTOE	01-12-14
1Sarg	Inf	(19212695)	Marco Paulo Mateus de Almeida	RI10	1BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(19816798)	Pedro Miguel Rosado Quatorze	RE1	EME	01-12-14
1Sarg	Inf	(13400697)	Nuno Sérgio Moreira Pinto	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins	RE1	RE1 Tancos	09-12-14
1Sarg	Eng	(00572201)	Joaquim Mário Gaisita Ramalho	RE1	CAVE	29-12-14
1Sarg	Eng	(14459001)	António Manuel Matos Cavilhas Alves da Costa	RE1	RE3	09-12-14
1Sarg	Eng	(08709899)	Natalina Maria da Silva Ribeiro	RE1	EA	01-12-14
1Sarg	Eng	(10995202)	Emídio Jorge Lourenço Teixeira	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14
1Sarg	Eng	(15513202)	Filipe Miguel Melo Furtado	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14
1Sarg	Inf	(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro	CTOE	RI14	06-11-14
1Sarg	Eng	(01329605)	Pedro Daniel Oliveira da Silva	RE1	RE3	15-12-14
1Sarg	Eng	(11150401)	Filipe António de Freitas Lopes Pinto	RE1	RE1 Tancos	01-12-14
1Sarg	Eng	(10685505)	Lisandro de Sousa Gonçalves	RE1	RE3	29-12-14
1Sarg	Eng	(10272405)	Marco José Flor Ramos	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
2Sarg	PesSecr	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro	DARH	RC6	06-11-14
2Sarg	Eng	(01942802)	Danny Simões Mateus	RE1	RE3	09-12-14
2Sarg	Eng	(19121905)	Tiago Daniel Pinto Gaspar	RE1	CTC	15-12-14
2Sarg	Eng	(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins	RE1	CTC	15-12-14
2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante	ESSM	Suc S ^a Margarida/LMPQF	01-12-14
2Sarg	Mat	(00174706)	Martim Moura Martins	BApSvc/BrigMec	CME	17-11-14

(Portaria 15abr15)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva	CME	IESM	03-11-14
SAj	Tm	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva	CmdPess	UARGF	02-11-14
SAj	Tm	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira	UnAp/ZMA	UARGF	24-11-14
SAj	Cav	(02116789)	Victor Manuel Duarte Branco	Cmd/BrigRR	UARGF	03-11-14
SAj	Inf	(18480490)	Rui Nuno Gil Fernandes	DARH	UARGF	03-11-14
SAj	AdMil	(04939188)	Celestino Campos Gameiro	DSP	PJM	26-11-14
1Sarg	Mat	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos	GabCEME	UARGF	03-11-14
1Sarg	Inf	(09835094)	Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva	UnAp/CFT	UARGF	03-11-14
1Sarg	Tm	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	DCSI	EMGFA	11-12-14

(Portaria 15abr15)

Nomeações

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a 10 de abril de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico, na Estrutura Superior das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau com vista a preparar o futuro Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 701/15, DR, 2.ª série, n.º 72, 14abr15)

Por despacho de 3 de março de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o TCor Inf (01304389) **Rui Manuel Soares Pires**, precedendo anuência de S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de março de 2015.

24 de março de 2015. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho (extrato) n.º 4 189/15, DR, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Eng (25639692) **José Miguel Almeida Ramalho**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 14 de maio de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 1 — IDN-TL de República Democrática de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 4 329/15, DR, 2.ª série, n.º 83, 29abr15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Inf (13163696) **Fausto Ferreira de Campos**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 24 de março de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 4 — Componente Terrestre da República Democrática de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 456/15, DR, 2.ª série, n.º 66, 06abr15)

Exonerações

Para os devidos efeitos torna-se público que, o Cor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela** cessa funções de Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional com efeitos a 13 de abril de 2015, considerando que, de acordo com o despacho de 12 de março de 2015, do Chefe do Estado-Maior do Exército, passa à situação de reserva em 14 de abril de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

13 de abril de 2015. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

(Aviso n.º 4 254/15, DR, 2.ª série, n.º 77, 21abr15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Art (12599579) **Carlos da Silva Pereira**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na DHCM, a partir de 13 de abril de 2015.

TCor Med (19524484) **José João Miranda dos Santos Gonçalves**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IASFA, I. P., a partir de 25 de fevereiro de 2015.

SMor Inf (03020981) **Paulo Jorge Craveiro Reis Costa**, passou de prestar serviço no CmdZMA, em 20 de fevereiro de 2014.

Os Sargentos abaixo discriminados passaram a prestar serviço na situação de reserva, no HFAR, Pólo de Lisboa, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SAj	Med	(06438784)	Hugo Manuel Neves Martins Correia	31-12-14
SAj	Med	(19218385)	Luís Filipe dos Reis Santos	27-02-15

1Sarg Tm (10279092) **Francisco José de Oliveira Dutra**, prestou serviço efetivo na situação de reserva na DARH 10out14 a 05nov14. Em 06nov14 passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no RG2.

Fim de funções

Os Sargentos abaixo designados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Art	(09194080)	Manuel Bernardino Correia Duarte	02-03-15
SMor	Cav	(00351981)	José Luís Oliveira Correia	01-04-15
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	28-02-15
SAj	Mus	(03770388)	Jorge Manuel de Oliveira Lopes	01-04-15

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

dezembro 27 SAj Eng (50208111) Manuel Correia de Abreu.

2015

fevereiro 02 Furr Inf (38274157) Manuel José Fernandes da Rocha;
fevereiro 13 SAj Eng (50349811) Joaquim da Rocha Monteiro;

fevereiro	25	Maj	Eng	(50205511)	Fernando Renato Pires Figueiredo;
março	04	SAj	Inf	(38766059)	Manuel Rodrigues Gomes;
março	06	SAj	Art	(10913374)	Manuel Horácio Serras Jorge;
março	07	Cap	TManMat	(50299011)	José Pereira Geraldês Rosa;
março	08	SAj	Cav	(52111711)	Carlos Vicente Romão;
março	10	Cap	Tm	(52691711)	Manuel Simões Coelho;
março	10	1Sarg	Eng	(51123811)	José Luís Lima Romão;
março	11	1Sarg	Mus	(51350711)	Carlos Duarte Gonçalves Serranho;
março	11	1Sarg	Mat	(50522111)	José Luís Garcia;
março	12	SAj	Inf	(37290261)	Manuel Oliveira Reis;
março	14	Cor	Inf	(50901611)	Mário de Aguiar Gonçalves Dente;
março	18	Cor	Art	(51167711)	António de Azevedo Dias;
março	18	Cap	TManMat	(50130511)	Manuel João da Conceição Vidal;
março	19	Cor	Med	(50051611)	Octávio Sérgio Clare Barreto Costa;
março	19	SAj	Inf	(44206058)	Afonso Nascimento Saraiva;
março	19	1Sarg	Inf	(51663111)	António Augusto Vila;
março	19	Furr	Med	(46246457)	Joaquim António Carapeta Oliveira;
março	20	TCor	Art	(52952011)	Carlos Alberto de Carvalho Felgueiras e Sousa;
março	21	Cor	Inf	(09509213)	Amável de Jesus Fernandes Esteves;
março	24	Maj	SGE	(51691111)	Orlando Rosa das Neves;
março	26	Cor	Inf	(50265411)	José de Oliveira Vieira da Rocha.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (07131701)	Maik Isidoro Lopes;
Alf (11419704)	Rui Filipe de Brito Camacho Duarte;
Alf (11734702)	Gil Manuel Canelas dos Santos.

(Despacho 02mar15)

Ten (04315102)	Rui Daniel de Carvalho Martins;
Ten (05142401)	Filipa Manuel Vieira Franco.

(Despacho 19mar15)

Ten (00792205)	João Manuel Pinto de Freitas Lopes.
----------------	-------------------------------------

(Despacho 30mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Furr (08789206) **Ilda Rodrigues Duarte**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj (04702803)	Marisa Alexandra Duarte Silva;
------------------	--------------------------------

Sold (12295909) Edgar Andrade Pinto.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a Sold (06600312) **Joana Sofia Almeida Grilo**.

(Despacho 09mar15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(15171404)	Susana Fragoso Lopes Pais;
Ten	(03433599)	Hélia Maria Ferreira Pocinho;
Ten	(17065200)	Orlando Miguel Martins Viegas;
Ten	(15833102)	Ricardo Eduardo Barros e Silva Aguiar;
Ten	(00809501)	Luís Filipe Ribeiro Ferreira;
Ten	(09629503)	Dinis Moreira Brito da Fonseca;
Ten	(09552599)	Ana Teresa Nunes Marques;
Ten	(16022401)	Filipe José Patraquim Moreira Paulo;
Ten	(04615799)	Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes;
Ten	(19955004)	Pedro Miguel Teixeira Monteiro;
Ten	(09231102)	Cátia Daniela dos Santos Sousa;
Ten	(08086299)	Ana Catarina Reis Brito;
Ten	(01578501)	João Vítor Mendonça de Sousa;
Ten	(16844501)	Carlos Filipe dos Santos Lopes;
Ten	(12367601)	Cláudio José Rodrigues Lopes Alves do Rosário;
Ten	(02469099)	Bruno Miguel da Costa Moreira;
Ten	(08258501)	Melani Martins da Costa;
Ten	(05590799)	Vítor José da Silva Lopes;
2Sarg	(11988604)	Marina Isabel Ramos do Carmo;
2Sarg	(16087104)	Francisco Jorge Carnaças Canhoto;
Furr	(18185002)	Pedro Tiago de Pinho Silva;
Furr	(04131006)	João da Luz Pedrosa;
Furr	(09104406)	Diogo Filipe Andrade Nogueira Lobo Carvalho;
Furr	(02220210)	Mauro Lima Cachão;
1Cb	(03367501)	David Ricardo Coelho Guerreiro;
1Cb	(17650705)	Tiago Filipe Fidalgo Rodrigues Honrado;
1Cb	(01428506)	Fábio João Serpa Barata;
1Cb	(19457806)	Vanessa Henriques Ribeiro;
1Cb	(17091204)	Ana Patrícia da Silva Grangeia;
1Cb	(19834810)	Ricardo Miguel Machado de Sousa;
Sold	(15208810)	Patrícia Daniela Loureiro dos Santos;
Sold	(18417006)	Pedro António Carvalho Moraes;
Sold	(00796606)	André Oliveira Barrias;
Sold	(18043705)	Nelson Alexandre dos Santos Pinto Vinagre;
Sold	(13185209)	José Alfredo Andrade Fernandes;
Sold	(12470804)	Hélder João Antunes da Silva Pereira;

Sold (00218006) Luís Carlos Manha Gonçalves;
Sold (10524009) Cristiano Miguel Santos Vieira;
Sold (02535806) Ricardo Augusto Veloso Teixeira;
Sold (02014209) Pedro Miguel Sengo Rangem;
Sold (19901409) Nuno Miguel Loureiro Moura;
Sold (01727910) Mónica Sofia Flores Teixeira;
Sold (18931910) Marina Alexandra Morais Ferreira;
Sold (08898606) Marcos Filipe Campelos Patinha;
Sold (09524610) Nuno Miguel Coelho Tomaz.

(Despacho 13fev15)

Ten (07288801) Maria Alice Pires Belém;
Ten (00285400) Joana Patrícia dos Santos Passeira;
2Sarg (02353705) Sérgio Ricardo Magalhães Marques da Silva;
Furr (05006610) Solange Daniela Barbosa Ribeiro;
Furr (18111706) Adélia Carina Silva Sol;
Furr (04409306) Ricardo Fernando Gaio de Araújo;
Furr (05086910) Cláudia Susana Pereira Araújo;
1Cb (09907602) Elsa Marisa Teixeira Alves;
1Cb (04665310) Diogo Reis Lopes;
1Cb (11382006) Sara Margarida Carvalho Freitas;
1Cb (08187610) Maria João Mendes Barbosa;
Sold (03440202) Henrique Jorge Rodrigues Santos;
Sold (05670003) Raquel de Fátima Almeida das Dores Moreira Rebelo;
Sold (18892105) Francisco Filipe Coelho dos Santos;
Sold (19232309) João Carlos Almeida da Silva;
Sold (13279409) Fábio Rui Moreira Pinto.

(Despacho 18fev15)

Ten (10504304) Luís Filipe Silva Fernandes;
Ten (06580201) Tiago Manuel Dias Baptista;
Ten (14802499) Jorge Gomes Pinto Cerqueira;
Ten (16966301) Flávio Ferreira de Lima;
Ten (15701103) Vera Andreia Vilas Boas Torres;
Furr (01373409) Luís Manuel Moreira de Correia de Lima;
Furr (12305206) Sílvia Antunes Macedo;
Sold (02675705) Marlene Soraia dos Santos Neves.

(Despacho 24fev15)

Ten (06864403) Ricardo Jorge Ferreira Freitas Coelho;
Ten (03379000) Henrique Dinis Pinto da Silva;
Ten (18630001) António Maximiano Cardoso Lucas;
Ten (12180898) Hélio Manuel Monteiro dos Reis;
Ten (00956001) David Bruno Queiroz Capelo Currais;
Ten (18016800) Rui Miguel da Costa Paiva;
Ten (00008400) Eder Alberto Pinheiro Sousa;
Ten (02185401) Isabel Patrícia Batista Mingote;
Ten (00792205) João Manuel Pinto de Freitas Lopes;
Ten (10494001) Vítor Manuel Galrito dos Santos Custódio;
Ten (13951799) Fábio Valério Correia Tomás;
Ten (11224501) Hugo Leonardo Coelho de Oliveira;
Ten (09891601) Daniel Marques da Silva;

Ten	(08995400)	Maria Estrela Curado do Nascimento;
Ten	(00593302)	Fábio Augusto Costa Ferreira Lopes;
Ten	(04575001)	Hugo Miguel Lajoso Camelo;
Ten	(01828505)	Rita Alexandra de Almeida Mateus Fernandes;
Ten	(08344600)	Ana Isabel Brites;
Ten	(07296799)	Tatiana Rocha Torrinhãs;
Ten	(13635104)	Susana Cristina Teixeira da Silva;
Ten	(01509100)	Rogério Paulo de Sousa Madeira;
Ten	(07722901)	Marco Alexandre dos Santos Martins;
Ten	(05107102)	Ana Rita Claudino Correia;
Alf	(09664702)	David Miguel Simões Grade;
2Sarg	(18193506)	Ana Filipa dos Santos Moreira;
2Sarg	(01578009)	Filipa de Jesus Marques;
Furr	(04824105)	Joana Rita Marques Querido Salgueiro;
Furr	(05681504)	Silvana Manuela da Costa Carvalho;
Furr	(08406706)	André Teixeira Magno Cardoso;
Furr	(12738509)	José Daniel Silva Esperança;
Furr	(02232305)	João Pedro Ferreira Charrua;
Furr	(08769606)	Bruno Filipe Barrué Almeida;
Furr	(14098605)	Tiago Manuel Carnaças Eufémia;
Furr	(08339802)	Vasco Manuel Rodrigues Macedo;
Furr	(01429610)	Gonçalo José da Silva Santos;
CbAdj	(18491309)	Filipe Manuel Oliveira Moreira;
1Cb	(09125901)	Jaime dos Santos Relhas;
1Cb	(09064109)	Vítor André Lemos Ferreira;
1Cb	(04749809)	Tiago Carvalho Macedo;
1Cb	(13978406)	Fábio José Loureiro Pinto;
1Cb	(17462009)	Carlos Alberto Araújo Quintal;
1Cb	(16465405)	Márcio André Araújo da Silva;
1Cb	(15282909)	José Rafael Tinoco Coelho;
1Cb	(07270104)	Ana Carlos Fortunato Delgado;
1Cb	(06268410)	Pedro Daniel Oliveira Rocha;
1Cb	(13547409)	Adelino André Bento Mamede;
2Cb	(04907906)	André Luís Godinho Cota;
Sold	(11858209)	André Filipe dos Reis Miguel;
Sold	(14547909)	Rodolphe Philippe Edouard Wickware;
Sold	(18218910)	Pedro Emanuel Abreu Pinto;
Sold	(17503106)	Rogério Manuel Afonso Henriques;
Sold	(14604809)	Cláudio André Moniz Alves;
Sold	(14899009)	Hugo Daniel Saraiva Quesado Guedes;
Sold	(08563402)	Nuno Miguel da Silva Pinto;
Sold	(08974706)	Tiago Filipe Mendes Faria;
Sold	(05367110)	Bruno Filipe Rodrigues Resende;
Sold	(00617410)	Fernando Manuel Pimpão Rodrigues;
Sold	(02836506)	Luís Manuel Nogueira Teixeira;
Sold	(06263209)	Elisa Sofia de Jesus Mendes;
Sold	(17001804)	Cláudia Alexandra Gomes da Silva;
Sold	(14574903)	António Luís da Costa Barreirinhas Marques;
Sold	(17917810)	Rosa Maria da Silva Pinto;
Sold	(09614306)	Élvio Ferreira de Sousa;
Sold	(18451310)	João Filipe Meneses Alves;
Sold	(05291206)	Carla Sofia Agy Frias;

Sold	(02204802)	João Manuel Jardim Simões;
Sold	(07379306)	Yussuf Hassan Mossá;
Sold	(04580509)	Fábio Daniel Januário Rosa;
Sold	(10494006)	Leandro Soares;
Sold	(10296706)	Énio Filipe Pinto Pisco;
Sold	(13703904)	Bruno Miguel Amorim Ferreira;
Sold	(00052204)	José Luís Pereira de Castro;
Sold	(02062409)	João Paulo Silva Almeida;
Sold	(03993705)	Rui Pedro Gonçalves Sinaré;
Sold	(19535110)	Vítor Emanuel Lopes Moreira;
Sold	(13532810)	Bruno Manuel Mendes Monteiro;
Sold	(07883510)	Diogo Francisco Ferreira Ribeiro;
Sold	(11719505)	Vasco Alexandre de Melo Pereira;
Sold	(16636610)	Bruno Miguel Gonçalves Ferreira;
Sold	(06482310)	Diana Alexandrina da Silva Fernandes;
Sold	(05498705)	Joana da Rocha Macedo;
Sold	(01596106)	Luís Cristiano de Carvalho Gonçalves;
Sold	(12335205)	Tiago Filipe Pedro Ferreira;
Sold	(17998003)	Marcelino Pandim;
Sold	(16047510)	Rui Jorge Barros Peres.

(Despacho 09mar15)

Condecorado com a Medalha dos Feridos em Campanha, por despacho de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Ex Sold (09458671) António da Rocha Cardoso.

(Despacho 29set14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Alf	(15567372)	Manuel Ambrósio Garcia Frade	“Angola 1973”;
Ex 2Sarg	(00915963)	Joaquim Pais Rodrigues de Azevedo	“Angola 1965-67”;
Ex 2Sarg	(73010365)	Luís Filipe da Fonseca Santos Alberto	“Moçambique 1965-69”;
Ex 2Sarg	(45509858)	José António Mendes Esgueira	“Angola 1961-63”;
Ex Furr	(08047367)	Hernâni José Santana da Conceição	“Moçambique 1969-71”;
Ex Furr	(06399171)	Manuel Pais Monteiro	“Moçambique 1971-74”;
Ex Furr	(14528871)	Hélder Horta Ramos Losna	“Moçambique 1972-74”;
Ex Furr	(03333972)	Luís Miguel da Rocha Marques Rodrigues	“Moçambique 1972-74”;
Ex Furr	(14539772)	Alberto Fernando de Vasconcelos Guimarães	“Moçambique 1974-75”;
Ex Furr	(15802171)	Fernando Alberto de Resende Fonseca	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(00612966)	Manuel Lopes Martins	“Angola 1967-69”;
Ex 1Cb	(02972764)	Amável dos Santos Costa	“Angola 1965-67”;
Ex 1Cb	(14586270)	António Fernando	“Angola 1971-73”;

Ex 1Cb	(61560269)	Abílio da Silva de Matos	“Angola 1969-72”;
Ex 1Cb	(07932165)	Cândido Ferreira dos Santos	“Moçambique 1966-68”;
Ex 1Cb	(05140065)	António Augusto de Sousa Lopes	“Moçambique 1966-68”;
Ex 1Cb	(00026963)	José Manuel Brito Pereira	“Angola 1963-65”;
Ex 1Cb	(09241170)	Fernando Prazeres da Silva	“Moçambique 1970-73”;
Ex 1Cb	(38417363)	Sérgio Cunha Barbosa	“Angola 1963-65”;
Ex 1Cb	(11615972)	Manuel de Simas Jorge	“Moçambique 1973-74”;
Ex 1Cb	(01730271)	Victor Anastácio Silva	“Angola 1971-73”;
Ex 1Cb	(11980871)	José Correia de Carvalho Bispo	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(04411570)	Fernando Gomes da Silva	“Moçambique 1970-72”;
Ex 1Cb	(08066772)	António David de Azevedo Guimarães	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(14677974)	Joaquim Alberto de Araújo e Silva	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(03152266)	Fernando da Costa Reis Dionísio	“Angola 1966-68”;
Ex 1Cb	(04519963)	Júlio da Silva Ribeiro	“Guiné 1963-65”;
Ex 1Cb	(60162164)	Gerónimo Gomes dos Reis	“Angola 1964-67”;
Ex 1Cb DFA	(04519272)	Francisco Alves da Mota	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(04666164)	Acácio de Pinho e Silva	“Moçambique 1965-67”;
Ex Sold	(14905768)	Alcides Tavares da Silva	“Moçambique 1969-71”;
Ex Sold	(02201771)	José da Silva Gil Gomes	“Angola 1971-73”;
Ex Sold	(05180866)	João Coelho de Moura	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(06871266)	Ernesto Cerqueira Rodrigues	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(05116566)	António Augusto Nogueira Gonçalves	“Guiné 1966-68”;
Ex Sold	(31139260)	Joaquim Matias de Carvalho	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(01952766)	José Pereira de Almeida	“Guiné 1966-68”;
Ex Sold	(01198766)	Hernâni da Costa Azevedo	“Angola 1966-69”;
Ex Sold	(07419065)	Firmino Azevedo Ferreira	“Guiné 1966-67”;
Ex Sold	(00526865)	Manuel Ribeiro da Costa	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(06098465)	Manuel Silva Santos	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(19463373)	António Francisco Covas Carapeto	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(04169364)	Armando dos Reis Isidoro	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold	(05510767)	José Gomes Fernandes	“Guiné 1968-69”;
Ex Sold	(07847169)	Daniel José da Silva Rodrigues	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(03203571)	Alberto Manuel Sobral	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(06485967)	Adelino da Conceição Madeira	“Moçambique 1969-71”;
Ex Sold	(74744473)	Júlio Gonçalves da Silva	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(02645472)	Ernesto Ribeiro Alves	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(07898967)	António de Almeida Santos	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(06275164)	Manuel Maria Teixeira Pereira	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(07346369)	António Joaquim Nunes	“Angola 1969-72”;
Ex Sold	(45525660)	Joaquim Mendes Cotrim	“Moçambique 1961-63”;
Ex Sold	(16907572)	António Carneiro Gonçalves	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(02120072)	José dos Santos Pereira Rabaça	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(07125166)	Eduardo Augusto Gaspar	“Angola 1967-69”.

(Despacho 09mar15)

Condecorado com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar em regime de contrato:

Ex Alf (15567372) Manuel Ambrósio Garcia Frade “Angola 1974”.

(Despacho 09mar15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Furr	(15298273)	Manuel António Lopes Ferreira Fontes	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(11317573)	Fernando de Jesus Gonçalves da Silva	“Moçambique 1974-75”;
1Cb	(10561512)	Ricardo André Pereira de Melo	“Kosovo 2014”;
Sold	(14126412)	Manuel Vítor Coelho Gonçalves	“Afeganistão 2013”;
Sold	(03822711)	José Luís Silva Laranjeira	“Afeganistão 2013”;
Sold	(06705709)	Andreia Patrícia Moreira da Silva	“Kosovo 2014”.

(Despacho 09mar15)

Louvores

Louvo a Furr (08789206) **Ilda Rodrigues Duarte** pela forma extremamente dedicada, eficiente e zelosa como exerceu as suas funções durante cerca de 2 anos, na Companhia de Comando e Serviços do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (CCS/1BIMec) e, posteriormente, no Pelotão de Reabastecimento e Serviços da Companhia Alfa do 1BIMec/KFor, de abril a outubro de 2014.

Como Comandante da Secção de Alimentação do 1BIMec, primou pela elevada competência, profissionalismo e determinação, quer no planeamento e coordenação diária das atividades de preparação e distribuição da alimentação, quer na organização e disposição dos espaços, quer ainda, nos empratamentos e decoração das mesas, sempre em consonância com os normativos que regulam a conservação, higiene e segurança do pessoal, equipamentos e materiais que guarnecem as cozinhas e messes. Responsável pelo enquadramento do Núcleo de Confeção Centralizada N.º 2 (NCC 2) da Brigada Mecanizada, a Furriel Ilda Duarte foi um elemento fulcral para a excelente qualidade do serviço de alimentação prestado na ocasião do Dia do 1BIMec, bem como de outras atividades festivas, celebrações, visitas de altas entidades e eventos de carácter social levados a efeito ou apoiados pelo NCC 2 e que suscitaram, na generalidade, as mais entusiásticas referências dos utentes, pelo extraordinário desempenho a todos os títulos, demonstrado pela sua equipa.

Detentora de reconhecida aptidão no âmbito técnico-profissional, em diversas circunstâncias tomou a iniciativa de proceder à alteração do modo de confeção e apresentação dos alimentos, a fim de promover uma maior variedade e tornar as ementas mais apetecíveis. Em resultado da sua ação, constatou-se uma efetiva melhoria do controlo e um aproveitamento mais racional dos géneros alimentares, conquistando o serviço de alimentação, progressivamente, claro apreço não apenas dos militares do 1BIMec, como também dos restantes militares e civis da Brigada e de todos os outros que dela usufruíram, tanto em aquartelamento como em situação de campanha e em exercícios, mormente, os de Batalhão, da série “LINCE”, de 2013, os “ROSA BRAVA 2012” e “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada e, na fase de aprontamento do 1BIMec/KFor, os exercícios “STRONG RHINO 13”, “TAMARMA 13” e “PRISTINA 141”. Relativamente aos dois últimos, sublinha-se o facto de, sob condições climatéricas adversas, haver sido assegurado, durante todo o tempo da sua duração (mais de 8 dias cada), o fornecimento diário de alimentação a um efetivo da ordem de 250 militares.

No Teatro de Operações do Kosovo, na chefia da Secção de Alimentação da Companhia ALFA do 1BIMec/KFor, a Furriel Ilda Duarte reafirmando as suas relevantes qualidades pessoais, destacadas virtudes militares e grande capacidade de liderança, soube habilmente superar as barreiras linguísticas e culturais entre os militares portugueses e húngaros e os colaboradores civis adstritos à Secção, estabelecer um salutar ambiente de trabalho e de genuína cooperação, manter a coesão e inculcar um forte espírito de missão no seio do grupo, não obstante as exigências e a intensa carga horária, tendo cumprido, na íntegra, todas as tarefas com altos índices de proficiência.

Pela sua conduta mui distinta e exemplar, tornou-se, com efeito, a Furriel Ilda Duarte merecedora de que os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, sejam considerados como meritórios e importantes, dignos da concessão do presente louvor.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Sold (06600312) **Joana Sofia Almeida Grilo**, pela elevada competência profissional, exemplar dedicação no cumprimento das suas tarefas e relevantes qualidades pessoais que tem manifestado no exercício das suas funções na Secção de Apoio Geral da Repartição de comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Dotada de elevada capacidade de trabalho e de organização, e denotando excelentes qualidades e virtudes militares, demonstrou grande aptidão para bem servir, tendo sempre revelado elevada competência profissional e um extraordinário desempenho no tratamento e arquivo da documentação, processamento de documentos administrativos do Gabinete de elevada importância.

Destaca-se, ainda, a forma como assumiu o seu papel como a primeira figura no atendimento ao público em geral, personificando uma excelente imagem do Exército. Evidenciando sempre grande disponibilidade, bom senso, discrição e ponderação, bem como uma elevada capacidade de adaptação, ressaltou a sua exemplar conduta um edificativo sentido de entreatajuda e sã camaradagem, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento eficaz e eficiente da missão da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo.

Pelas qualidades pessoais e militares demonstradas, às quais alia uma sólida e esmerada educação, é a Soldado Joana Grilo digna de ser apontada como exemplo para os militares em regime de contrato e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

09 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

Ingressos em regime de contrato

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército e no estrito cumprimento do despacho de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, de 27 de novembro de 2013, que autoriza o Plano de Incorporações para 2014, conjugado com o despacho n.º 166/14/MEF, de 8 de agosto de 2014, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, verificando-se assim, o requerido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *b*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, no posto de Segundo-Furriel, em 10 de fevereiro de 2015, os militares a seguir indicados:

Posto	Esp	NIM	Nome
2Furr	Grad AA Sistema míssil	(09717811)	Carlos Alberto Pimentel Medeiros;
2Furr	Grad Transmissões	(18559312)	Mário Luís Falcão Murta Mariani Fialho;
2Furr	Grad Transmissões	(11711212)	Daniel José Pereira Reis;

Posto	Esp	NIM	Nome
2Furr	Grad	Transmissões (14001514)	José Filipe Cunha Rodrigues;
2Furr	Grad	Transmissões (07388812)	José Francisco Pereira dos Santos Ferreira;
2Furr	Grad	Transmissões (16149511)	Joel Gaspar de Oliveira;
2Furr	Grad	Transmissões (14240711)	Nuno Miguel Rodrigues;
2Furr	Grad	Transmissões (14285811)	Elisabete Sofia da Silva Magalhães.

2 — Os militares supra citados contam a antiguidade no novo posto desde 10 de fevereiro de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

14 de abril de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 943/15, DR, 2ª série, n.º 77, 21abr15)

III — RECTIFICAÇÕES

Retifica-se o publicado na OE n.º 02, 3.ª série, de 1971, pág. n.º 31, referente à atribuição da Medalha Cruz de Guerra, 4.ª Classe, relativa ao Ex 1Cb (17536968) **António de Barros Ferreira**, onde se lê “António de Barros Ferreira, da Companhia de Artilharia 2 395/ Batalhão de Artilharia n.º 2 849/ Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.”, deve ler-se “António de Barros Ferreira, da Companhia de Artilharia 2 516/ Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3.”

IV — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionado da SecApoio/RRRD:

2015

março	09	Sold	DFA	(02187468)	José Francisco Queiroz da Costa;
março	13	2Sarg	DFA	(04004863)	António Félix Joaquim

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 01/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Tecn MPCE (92059993) Maria Estela Paiva;
Ass Tecn MPCE (92004396) Elisabete Maria Alves Luís Cardoso.
(Despacho 01dec14)

Ass Tecn MPCE (91011001) Maria Manuela Tibério Bento;
Ass Op MPCE (92003285) José Luís da Silva Figueiredo Lopes.
(Despacho 16dec14)

Ass Tecn MPCE (92028077) Maria Cecília Soares Lopes Pereira.
(Despacho 30dec14)

Ass Tecn MPCE (92008971) Luísa Maria Castanheira Martins Dias dos Santos;
Ass Tecn MPCE (91018776) José Manuel Álvares Soares de Moura;
Ass Tecn MPCE (91003697) António Manuel Figueiredo Condeço;
Ass Op MPCE (92047093) Maria Teresa de Oliveira Parracho.
(Despacho 30jan15)

Ass Tecn MPCE (91004914) Anabela da Costa Correia.
(Despacho 15fev15)

Ass Tecn MPCE (92157477) Maria Fernanda Georgete Jesus Antunes Barata Jerónimo.
(Despacho 02mar15)

Ass Tecn MPCE (91023188) Luís Filipe Caetano Gaspar;
Ass Tecn MPCE (91035998) Maria de Lurdes Dias da Silva Mendes.

(Despacho 30mar15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Despacho (extrato) n.º 963/2015

Por despacho de 15 de janeiro de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Henrique Francisco Lopes Duarte, Assistente (Clínica Geral) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Polo do Porto, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 1 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20jun.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de janeiro de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

Ingresso no Quadro

Despacho (extrato) n.º 15 223/2014

Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

Jorge Manuel Parreira Saraiva, Técnico Superior, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e 4.ª posição e nível remuneratório entre o 19 e 23 nível, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

04 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Despacho (extrato) n.º 15 224/2014

Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes, Técnica superior, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório na 4.ª posição e nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

04 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Despacho (extrato) n.º 3 758/2015

Por despacho de 16 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

Luís Manuel Ataíde Torrado Rafael, Assistente Operacional, foi autorizado a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de março de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 73, 15abr15)

Despacho (extrato) n.º 3 759/2015

Por despacho de 16 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

Maria Isabel Gonçalves Simões Fernandes, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 6.ª e 7.ª posição e nível remuneratório entre o 6 e 7 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de março de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 73, 15abr15)

III — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de fevereiro de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Carlos Manuel Nunes Ascensão	Assistente Operacional	DFin	€ 433,95
Elisabete Maria Alves Luís Cardoso	Assistente Técnica	DFin	€ 524,28
Esperança Anjos Antunes	Assistente Técnica	DFin	€ 1 081,33
João Manuel Verdasca Rocha Pinto	Técnico Superior	DFin	€ 1 632,29
Julietta Maria Guerreiro Brochado	Assistente Técnica	DFin	€ 950,92
Lídia Maria Jesus Costa Alexandre	Assistente Operacional	DFin	€ 518,17
Maria Amélia Miranda Delgado Nunes Silva Carvalho	Assistente Técnica	DFin	€ 757,39

Maria Emília Francisco Rodrigues Couto	Assistente Técnica	DFin	€ 404,44
Maria Estela Paiva	Assistente Técnica	DFin	€ 1038,96
Maria Fernanda Ferreira Silva Bernardo	Assistente Técnica	DFin	€ 1 123,68
Maria Graciete Narciso Pratas Oliveira	Assistente Operacional	DFin	€ 352,63
Maria Leonor Malveiro Lambuça Batista	Assistente Técnica	DFin	€ 634,55
Maria Licínia Ventura Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 420,48
Maria Ludovina Nanitas Silva Maranga	Assistente Técnica	DFin	€ 599,31

(Aviso n.º 102/15, DR, 2.ª série, n.º 04, 07jan15)

01 de março de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Agostinho Maçãs Ferreira	Assistente Operacional	DFin	€ 912,54
Maria Teresa Magalhães Sampaio	Assistente Operacional	DFin	€ 470,09
Teresa Conceição Ribeiro Veloso Ferreira	Assistente Operacional	DFin	€ 656,78

(Aviso n.º 1 366/15, DR, 2.ª série, n.º 26, 06fev15)

01 de abril de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Aníbal Ramos Melo	Assistente Operacional	DFin	€1 232,54
Isabel Justina Oliveira Pimenta Cardoso Gomes	Assistente Técnica	DFin	€ 891,24
Joana Francisca Peru Cruz Serra	Assistente Técnica	DFin	€ 672,02
Justina Soares Inácio	Assistente Operacional	DFin	€ 606,73
Manuel Vieira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 1 060,00
Maria Fátima Rodrigues Oliveira Rodrigues	Assistente Operacional	DFin	€ 511,42
Maria Luz Martins Mateus	Assistente	DFin	€ 909,00

(Aviso n.º 2 468/15, DR, 2.ª série, n.º 46, 06mar15)

01 de maio de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Etelvino Fonseca Rato	Assistente Operacional	DFin	€ 517,63
Isabel Maria Matos Correia Melo Silva	Assistente Técnica	DFin	€ 815,59
José Luís Vieira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 744,40
Maria Helena Anciães Amaro	Assistente Operacional	DFin	€ 633,30
Maria Salomé Tiago Gouveia Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 457,32
Rosa Maria Ferreira Ribeiro	Técnica de Informática Adjunta	DFin	€ 765,35
Vitória Castro Oliveira Pereira Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 404,44
Zenebo Ana Amade Castro Vieira	Assistente Técnica	DFin	€ 356,42

(Aviso n.º 3 624/15, DR, 2.ª série, n.º 66, 06abr15)

IV — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 03, 4.ª série, de 31 de dezembro de 2014, pág. ^{as} n.ºs 32 e 33, referente à consolidação definitiva da mobilidade, da trabalhadora **Maria Inês Rocha Alves da Cruz Saavedra Ruvina**, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, onde se lê “com efeitos reportados a 1 de abril de 2014”, deve lêr-se, “com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014”.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.